

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A.CSARHs – prorrogação do mandato dos atuais membros para o período de 01/07/2015 a 28/02/2016, a fim de coincidir com a investidura dos atuais membros da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Funcionários – CIDF.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	Ofício IA nº 024/2015
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da disponibilização de vaga da carreira do magistério superior (MS) utilizando parte dos recursos da vaga nº 142 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público em RDIDP.
02)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	OF.CPG/IA 040/2015
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> do recredenciamento da professora doutora Ana Cristina Colla, como professor pleno junto ao PPG em Artes da Cena.

03)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 18182/2014
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da indicação de docentes para composição da Comissão de Especialistas que irá avaliar a inscrição da Professora Doutora Graziela Estela Fonseca Rodrigues , fundamentada na alínea “c” do item 1.1. do edital (especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada), no Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AD-135 “Dança do Brasil I”, AD-235 “Dança do Brasil II”, AD-335 “Dança do Brasil III” e AD-435 “Dança do Brasil IV”. Comissão de Especialistas: Prof ^ª Dr ^ª Helena Jank – IA, Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – FEF, Prof. Dr. Edison Duarte – FEF, Prof ^ª Dr ^ª Lygia Arcuri Eluf – IA, Prof. Dr. José Armando Valente – IA, Prof ^ª Dr ^ª Lúcia Gouvêa Pimentel – UFMG, Prof ^ª Dr ^ª Maria Lúcia de Souza Barros Pupo – USP-SP, Prof. Dr. Luiz Barco – USP – SP, Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias – UFBA e Prof ^ª Dr ^ª Maria Lúcia Santaella Braga – PUC SP.
04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 00393/2014
	Assunto:	Prestação de contas do convênio 927.17 – Extensão IA – período 1º/01/2014 a 31/12/2014.
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 2335/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Montagem – Auditório – período 1º/01/2014 a 31/12/2014.
06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE CINEMA
	Processo:	01 P 21045/2014
	Assunto:	Catálogo de graduação – 2016 – Depto. Cinema
07)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA
	Processo:	01 P 20989/2014
	Assunto:	Catálogo de graduação – 2016 – Dança
08)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
	Processo:	01 P 20997/2014
	Assunto:	Catálogo de graduação – 2016 – Artes Cênicas
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MIDIALOGIA
	Processo:	01 P 28721/2014
	Assunto:	Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Comunicação Social de Camila Mirandola Boschiero – London Metropolitan University

		– Inglaterra.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MIDIALOGIA
	Processo:	01 P 30228/2014
	Assunto:	Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Comunicação Social de Felipe Correa Bomfim – Universitá de Bologna – Itália.
11)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 6975/2015
	Assunto:	Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Multimeios do Prof. Dr. José Rodrigo Paulino Fontanari, no período de 1º/10/2014 a 30/09/2016, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012.
12)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 23126/2014
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II. Candidatos habilitados: Thaís Lima Nicodemo – média final: 8,9 (oito vírgula nove), Ana Luisa Fridman – média final: 8,3 (oito vírgula três). Candidatos não habilitados: Liliana Harb Bollos – eliminada na prova escrita – média 5,2 (cinco vírgula dois) e Theophilo Augusto Pinto – eliminado na prova específica – média 4,7 (quatro vírgula sete).
13)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 6352/2013
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 – Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341

		– Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII. Candidato habilitado: Regina Machado – média final: 9,4 (nove vírgula quatro).
14)	Interessado:	CARLOS ROBERTO FERNANDES
	Processo:	17 P 6477/2011
	Assunto:	Relatório de atividades referente ao biênio 2013/2015 e prorrogação das atividades de professor colaborador a partir de 07/04/2015.
15)	Interessado:	LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA
	Processo:	17 P 5725/2006
	Assunto:	Atividade simultânea para realizar assessoria, nos termos da Deliberação Consu-A-02/2001, junto a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, pelo período de dez (10) meses, até 04 (quatro) horas semanais, no período de março a dezembro de 2015.
16)	Interessado:	LÚCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO (MS-3.1,RDIDP,DAP)
	Processo:	01 P 6300/1983
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de docente referente ao período de 1º/02/2012 a 31/01/2015 e o recredenciamento como Professora Plena junto ao PPG em Artes Visuais, para aulas e orientação.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	
	Assunto:	Promoção por mérito e indicação da comissão de avaliação. Candidatos: Matteo Bonfito Junior – nível – MS 5.1 para nível MS 5.2. Comissão de Avaliação: Profa. Dra. Regina Aparecida Polo Muller – IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcius César Soares Freire – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Helena Jank – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Lúcia de Souza Barros Pupo – ECA/USP e Silvia Fernandes da Silva Telesi – ECA/USP.
18)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 20498/2007
	Assunto:	Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório do professor doutor Wilson Flório, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
19)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 20941/2014
	Assunto:	Homologação do ad referendum do catálogo de pós-graduação – 2016.
20)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO – Destaque da

		Mesa
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação do ad referendum da ata de eleição para a Coordenação e membros docentes e discentes do PPG em Artes da Cena, membro docente suplente e membros discentes do PPG em Multimeios e membros discentes da CPG e dos PPG Música e Artes Visuais.
21)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do ad referendum da disponibilização de vaga da carreira do magistério superior (MS) utilizando parte dos recursos da vaga nº 30 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público em RDIDP. Nos termos previsto na Deliberação CONSU-A-018/2013, em seu artigo 5º inciso II.
22)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Indicação de um representante docente para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, nos termos da Deliberação CONSU-A-24/2003 em substituição ao professor doutor Mauricy Martin.
23)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Descredenciamento da professora doutora Rosa Cohen junto ao PPG em Multimeios.
24)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Descredenciamento dos professores doutores Monica Toledo Silva e Rodrigo Ribeiro Barreto junto ao PPG em Multimeios.
25)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Promoção por mérito e indicação da comissão de avaliação. Candidata: Adriana do Nascimento Araújo Mendes – nível MS 3.1 para nível MS 3.2. Comissão de Avaliação: Profa. Dra. Marisa Fonterrada – UNESP, Luciana Delbem – UFRGS, Magali Kleber – UFPR, Pedro Paulo Salles – USP e Alda Oliveira – UFBA.
26)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2015 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Emerson Luiz Di Biaggi, Lenita Waldige Mendes Nogueira e Mauricy Matos Martin. Comissão externa de especialistas: Silvio Ferraz Mello

		Filho– USP, Gilmar Roberto Jardim – USP, Florivaldo Menezes Filho – UNESP, Marisa Thench de Oliveira Fonterrada – UNESP, Matha Herr – UNESP, Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta – USP e Eduardo Henrique Soares Monteiro – USP.
27)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2015 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidato: Mauricius Martins Farina. Comissão externa de especialistas: Solange Ferra de Lima – USP, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo – FAAP e Albert Roger Hemsí – Faculdades Integradas Rio Branco.
28)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Processo:	01 P 20987/2014
	Assunto:	Catálogo de Graduação – 2016 – Música.
29)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
	Processo:	01 P 20990/2014
	Assunto:	Catálogo de Graduação – 2016 – Artes Visuais.
30)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – MIDIALOGIA
	Processo:	01 P 21036/2014
	Assunto:	Catálogo de Graduação – 2016 – Comunicação Social – Midialogia
31)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do curso de Difusão Cultural – ART-0178 – Jogos Sonoros com Ritmos Brasileiros, sob a responsabilidade do Professor Leandro Barsalini.
32)	Interessado:	PAULO BASTOS MARTINS
	Processo:	
	Assunto:	Termo de adesão ao programa de Programa do Professor Colaborador a partir de 07/05/2015.
33)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 8708/2015
	Assunto:	Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena de Giuliana Martins Simões, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2015, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012.
34)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 24265/2014
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo para uma (01) função de

		Professor Associado, categoria MA-II-D, em RTP, na Parte Especial, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, ou até o retorno do professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior (vaga nº 89), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II. Candidatos habilitados: Gabriel Coelho Mendonça – média final 7,4 (sete vírgula quatro) e José Guilherme Pereira Bergamasco – média final: 7,2 (sete vírgula dois). Candidatos não habilitados: Carolina Hamanaka Mandel – média final 6,0 (seis) e Marília Ennes Becker – média final 6,1 (seis vírgula um).
35)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 10403/2015
	Assunto:	Admissão do Professor Gabriel Coelho Mendonça, na função de Professor Associado, MA-II-D, em RTP, na PE, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, ou até o retorno do professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior (vaga nº 89), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II.
36)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 3722/2014
	Assunto:	Resultado final do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII. Candidato habilitado: Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – média final: 9,2 (nove vírgula dois).
37)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Abertura e edital do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 – Clarineta I, MU206 – Clarineta II, MU306 – Clarineta III, MU406 – Clarineta IV, MU506 – Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III e MU478 – Música de Câmara IV. Vaga nº 20 com respectivos

		recursos.
38)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Processo:	17 P 4590/2015
	Assunto:	Cancelamento da abertura do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/2003, na disciplina AC 401 – Tópicos Especiais em Arte e Contexto: “Apresentando a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda” do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena.
39)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Processo:	17 P 10734/2015
	Assunto:	Abertura do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/2003, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AD-313 – Psicologia do Desenvolvimento Aplicada à Dança I.
40)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	
	Assunto:	Regras para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes nos termos da Deliberação CONSU-A-21/2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2015.

Ofício IA nº 024/2015

Ilmº Sr.
Prof. Dr. Álvaro Crósta
Comissão de Vagas Docentes - CVD
UNICAMP

Estimado Professor:

Dando continuidade ao planejamento do Instituto de Artes, de acordo com a CGU, de extinção gradativa do Quadro Docente da Carreira do Magistério Artístico, solicitamos a V.Sa. providências junto a Comissão de Vagas Docente (CVD), da disponibilização de vaga da Carreira do Magistério Superior (MS), utilizando parte dos recursos da vaga nº 142 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público, em RDIDP.

Informamos que foi aprovado no Conselho Departamental em reunião realizada dia 04 de dezembro de 2014.

Segue, *ad referendum*, a ser homologado na 222ª sessão ordinária da Congregação do Instituto de Artes a ser realizada em 07/05/2015.

Certos de sua compreensão, agradecemos.

Respeitosamente,



ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de abril de 2015

OF. CPG/IA 040/2015

Ilma. Sra.

Solicitamos os bons ofícios de Va. Sa., no sentido de autorizar o recredenciamento da Profª Drª Ana Cristina Colla, Matr. 300659, "ad referendum" da CCPG, como Pleno, no Curso 105D, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a Professora está assumindo um orientando do Curso de Doutorado do Programa. Informamos que a Professora já era credenciada e que o nome dela deixou de ser incluído no catálogo de 2015. Segue anexo formulário de credenciamento assinado pelo Coordenador da Pós-Graduação e pela Direção do IA.

Certos de poder contar com sua habitual atenção e compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Március César Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 165301

À PRPG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Profa. Dra. Rachel Meneguello
UNICAMP



UNICAMP

CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.		Nome completo		
300659		Ana Cristina Colla		
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Március César Soares Flore Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA/UNICAMP Matr. 165301			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
27/04/15				

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: etutia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de abril de 2015.

Ofício IA nº 025/2015

Ilm^a Sr^a.
Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral
UNICAMP

Prezada Senhora:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a indicação de docentes para composição da Comissão de Especialistas que irá avaliar a inscrição da Professora Doutora Graziela Estela Fonseca Rodrigues, fundamentada na alínea "c" do item 1.1. do edital (especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada), no Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AD-135 "Dança do Brasil I", AD-235 "Dança do Brasil II", AD-335 "Dança do Brasil III" e AD-435 "Dança do Brasil IV", do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Comissão de Especialistas - Internos à Unicamp:

Prof^a Dr^a Helena Jank - IA
Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes - FEF
Prof. Dr. Edison Duarte - FEF
Prof^a Dr^a Lygia Arcuri Eluf - IA
Prof. Dr. José Armando Valente - IA

Externos à Unicamp:

Prof^a Dr^a Lúcia Gouvêa Pimentel - UFMG
Prof^a Dr^a Maria Lúcia de Souza Barros Pupo - USP - SP
Prof. Dr. Luiz Barco - USP - SP
Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias - UFBA
Prof^a Dr^a Maria Lúcia Santaella Braga - PUC SP

Informamos que a indicação dos nomes para a composição da Comissão de Especialistas, segue *ad referendum*, a ser homologada na 222^a sessão ordinária da Congregação do Instituto de Artes a ser realizada em 07/05/2015.

Certos de sua compreensão, agradecemos.
Respeitosamente,

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de abril de 2015.

Ofício Circular EXTECAMP nº 05/2015

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Coordenador de Extensão – IA
UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do Convênio 927.17 - Extensão/IA, referente ao exercício de 2014.

Assim, solicitamos as seguintes providências:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);
- 2- Aprovar a prestação de contas pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;
- 3- A Funcamp disponibilizou, via e-mail aos Sub-Executores dos Convênios, a prestação de contas por correntista (ou curso). Caso não tenha recebido, entrar em contato conforme item 1;
- 4- Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 5- Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:
 - Formulário de Prestação de Contas Anual;
 - Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);
 - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
 - Relação dos Correntistas quando houver;
 - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
 - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 6- **Data para devolução: até 30/07/2015.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 5 até a data especificada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)

Nº Funcamp: 519.27 (927.17) Nº Processo Unicamp: 01P-00393/2014
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014
 Saldo do Período Anterior 117.368,06

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos no Período	386.283,05	Serviços de Terceiros Pessoa Física	225.118,52
Receita de Aplicações Financeiras no Período	9.876,02	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	18.154,54
		Material de Consumo	9.102,70
		Diárias	1.134,40
		Equipamento e Material Permanente	480,67
		Extcamp - Boleto Bancário	1.626,01
		Custo de Administração da Funcamp - CAF (6,5%)	20.168,07
		FAPEX (0,6%)	1.861,78
		FAE I (2,4%)	7.446,24
		FAE II (2,5%)	7.756,28
		AIU	21.709,96
		PIDS (4,5%)	13.962,71
		PREAC (1%)	3.102,90

Obs: não é possível informar o percentual de AIU, pois cada curso tem uma taxa definida pela unidade

TOTAL DE RECEITAS 513.527,13 **TOTAL DE DESPESAS** 331.624,78

SALDO DISPONÍVEL PARA O PRÓXIMO PERÍODO (R\$): 181.902,35

Prof.º Dr.º José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Sub-Executor do Convênio

Eda Lúcia Marçal
 Secretária Executiva



DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 519.27 (927.17)

Nº Processo Unicamp: 01P-00393/2014

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Termo Aditivo: 1000.27

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.014, objeto do contrato/aditivo nº 01P-00393/2014, na importância de R\$ 513.527,13 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE CRÉDITOS

		Sando Anterior:		117.368,06
Nº Sequencial	Data de Recebimento	Natureza da Receita	Valor (R\$)	
1	02/01/2014	Mensalidade de Curso	1.477,48	
2	07/01/2014	Mensalidade de Curso	3.873,05	
3	08/01/2014	Mensalidade de Curso	1.484,93	
4	10/01/2014	Mensalidade de Curso	1.676,88	
5	13/01/2014	Mensalidade de Curso	1.145,26	
6	20/01/2014	Mensalidade de Curso	415,07	
7	27/01/2014	Mensalidade de Curso	295,73	
8	29/01/2014	Mensalidade de Curso	415,39	
9	31/01/2014	Mensalidade de Curso	11.868,60	
10	03/02/2014	Mensalidade de Curso	564,90	
11	03/02/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 01/2014	531,16	
12	04/02/2014	Mensalidade de Curso	364,86	
13	05/02/2014	Mensalidade de Curso	226,34	

14	07/02/2014	Mensalidade de Curso	4.689,97
15	10/02/2014	Mensalidade de Curso	273,51
16	11/02/2014	Mensalidade de Curso	2.063,42
17	12/02/2014	Mensalidade de Curso	406,66
18	14/02/2014	Mensalidade de Curso	805,20
19	17/02/2014	Mensalidade de Curso	836,42
20	21/02/2014	Mensalidade de Curso	827,23
21	24/02/2014	Mensalidade de Curso	407,06
22	25/02/2014	Mensalidade de Curso	407,22
23	26/02/2014	Mensalidade de Curso	1.730,15
24	28/02/2014	Mensalidade de Curso	693,29
25	28/02/2014	Rendimento de Aplicação Financeira do período de 03/02/14 a 27/02/14	707,23
26	06/03/2014	Mensalidade de Curso	2.937,10
27	07/03/2014	Mensalidade de Curso	3.474,59
28	10/03/2014	Mensalidade de Curso	3.803,12
29	11/03/2014	Mensalidade de Curso	3.114,19
30	12/03/2014	Mensalidade de Curso	2.585,16
31	13/03/2014	Mensalidade de Curso	35.056,52
32	14/03/2014	Mensalidade de Curso	418,58
33	17/03/2014	Mensalidade de Curso	414,99
34	19/03/2014	Mensalidade de Curso	1.251,73
35	20/03/2014	Mensalidade de Curso	3,18
36	21/03/2014	Mensalidade de Curso	407,02
37	25/03/2014	Mensalidade de Curso	564,37
38	27/03/2014	Mensalidade de Curso	564,37
39	31/03/2014	Mensalidade de Curso	445,31
40	31/03/2014	Rendimento de Aplicação Financeira do período de 28/02/14 e 31/03/14	58,63
41	01/04/2014	Mensalidade de Curso	1.261,24
42	01/04/2014	Rendimento de Aplicação Financeira do período de 06/03/14 a 28/03/14	577,64
43	02/04/2014	Mensalidade de Curso	1.128,74
44	04/04/2014	Mensalidade de Curso	1.806,60
45	07/04/2014	Mensalidade de Curso	2.237,60
46	08/04/2014	Mensalidade de Curso	25.817,02
47	09/04/2014	Mensalidade de Curso	1.267,77
48	11/04/2014	Mensalidade de Curso	1.786,09
49	15/04/2014	Mensalidade de Curso	6.061,29

50	16/04/2014	Mensalidade de Curso	2.301,19
51	22/04/2014	Mensalidade de Curso	1.858,04
52	23/04/2014	Mensalidade de Curso	1.031,68
53	24/04/2014	Mensalidade de Curso	523,48
54	25/04/2014	Mensalidade de Curso	455,01
55	29/04/2014	Mensalidade de Curso	83,32
56	30/04/2014	Mensalidade de Curso	481,79
57	30/04/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 04/2014	668,31
58	05/05/2014	Mensalidade de Curso	783,34
59	06/05/2014	Mensalidade de Curso	2.207,10
60	07/05/2014	Mensalidade de Curso	11.593,67
61	08/05/2014	Mensalidade de Curso	9.513,71
62	12/05/2014	Mensalidade de Curso	7.470,50
63	13/05/2014	Mensalidade de Curso	3.555,16
64	14/05/2014	Mensalidade de Curso	879,52
65	15/05/2014	Mensalidade de Curso	1.985,07
66	20/05/2014	Mensalidade de Curso	2.392,08
67	22/05/2014	Mensalidade de Curso	1.485,58
68	23/05/2014	Mensalidade de Curso	323,71
69	26/05/2014	Mensalidade de Curso	2.001,18
70	30/05/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 05/2014	880,37
71	04/06/2014	Mensalidade de Curso	1.408,14
72	05/06/2014	Mensalidade de Curso	2.251,91
73	06/06/2014	Mensalidade de Curso	3.971,73
74	09/06/2014	Mensalidade de Curso	11.108,80
75	10/06/2014	Mensalidade de Curso	8.688,08
76	11/06/2014	Mensalidade de Curso	2.843,99
77	13/06/2014	Mensalidade de Curso	454,27
78	16/06/2014	Mensalidade de Curso	660,07
79	24/06/2014	Mensalidade de Curso	3.800,00
80	26/06/2014	Mensalidade de Curso	1.358,24
81	27/06/2014	Mensalidade de Curso	345,64
82	30/06/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 06/2014	927,22
83	01/07/2014	Mensalidade de Curso	2.155,33
84	03/07/2014	Mensalidade de Curso	1.910,22
85	07/07/2014	Mensalidade de Curso	1.473,06

86	10/07/2014	Mensalidade de Curso	17.576,08
87	14/07/2014	Mensalidade de Curso	4.328,29
88	16/07/2014	Mensalidade de Curso	1.423,70
89	17/07/2014	Mensalidade de Curso	1.030,74
90	24/07/2014	Mensalidade de Curso	454,96
91	28/07/2014	Mensalidade de Curso	83,29
92	29/07/2014	Mensalidade de Curso	602,16
93	31/07/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 07/2014	934,98
94	01/08/2014	Mensalidade de Curso	1.915,17
95	07/08/2014	Mensalidade de Curso	10.344,83
96	08/08/2014	Mensalidade de Curso	10.922,47
97	12/08/2014	Mensalidade de Curso	3.806,26
98	15/08/2014	Mensalidade de Curso	1.549,00
99	19/08/2014	Mensalidade de Curso	579,65
100	20/08/2014	Mensalidade de Curso	445,31
101	27/08/2014	Mensalidade de Curso	1.215,47
102	29/08/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 08/2014	999,75
103	04/09/2014	Mensalidade de Curso	3.871,66
104	05/09/2014	Mensalidade de Curso	556,99
105	09/09/2014	Mensalidade de Curso	445,31
106	11/09/2014	Mensalidade de Curso	15.690,30
107	16/09/2014	Mensalidade de Curso	4.751,77
108	17/09/2014	Mensalidade de Curso	404,83
109	26/09/2014	Mensalidade de Curso	1.705,27
110	30/09/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 09/2014	909,60
111	02/10/2014	Mensalidade de Curso	1.516,27
112	06/10/2014	Mensalidade de Curso	478,67
113	08/10/2014	Mensalidade de Curso	15.896,58
114	13/10/2014	Mensalidade de Curso	3.230,19
115	14/10/2014	Mensalidade de Curso	882,25
116	15/10/2014	Mensalidade de Curso	2.032,15
117	16/10/2014	Mensalidade de Curso	1.196,33
118	17/10/2014	Mensalidade de Curso	909,34
119	21/10/2014	Mensalidade de Curso	835,62
120	22/10/2014	Mensalidade de Curso	1.644,23
121	31/10/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 10/2014	877,27

122	03/11/2014	Mensalidade de Curso	487,59
123	05/11/2014	Mensalidade de Curso	1.056,40
124	07/11/2014	Mensalidade de Curso	2.250,80
125	10/11/2014	Mensalidade de Curso	8.457,02
126	11/11/2014	Mensalidade de Curso	6.674,97
127	12/11/2014	Mensalidade de Curso	1.781,35
128	13/11/2014	Mensalidade de Curso	457,15
129	14/11/2014	Mensalidade de Curso	507,33
130	17/11/2014	Mensalidade de Curso	967,86
131	18/11/2014	Mensalidade de Curso	454,27
132	26/11/2014	Mensalidade de Curso	91,85
133	28/11/2014	Mensalidade de Curso	445,31
134	28/11/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 11/2014	920,69
135	02/12/2014	Mensalidade de Curso	445,31
136	03/12/2014	Mensalidade de Curso	2.619,19
137	04/12/2014	Mensalidade de Curso	395,31
138	09/12/2014	Mensalidade de Curso	111,68
139	10/12/2014	Mensalidade de Curso	13.177,00
140	11/12/2014	Mensalidade de Curso	2.746,11
141	12/12/2014	Mensalidade de Curso	1.364,60
142	17/12/2014	Mensalidade de Curso	1.422,42
143	18/12/2014	Mensalidade de Curso	454,42
144	19/12/2014	Mensalidade de Curso	445,31
145	22/12/2014	Mensalidade de Curso	454,85
146	30/12/2014	Rendimento de Aplicação Financeira mês 12/2014	883,17
TOTAL DE RECEITAS (R\$):			396.159,07

DETALHAMENTO DE DESPESAS

Nº Funcamp:	519.27 (927.17)	Nº Processo Unicamp:	01P-00393/2014
Contrato:	CURSOS/EXTECAMP/IA	Termo Aditivo:	1000.27

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comproadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.014, objeto do contrato/aditivo nº 01P-00393/2014, na importância de R\$ 331.624,78 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Nº Sequencial	Data de Pagamento	Favorecido	Topo de Documento	Nº de Documento	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1	13/01/2014	Marco Antonio Alves do Valle	RPA	s/nº	Aulas ministradas	2.000,00
2	26/02/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Coordenação do curso	5.500,00
3	26/02/2014	Adriana do Nascimento Araujo Mendes	RPA	s/nº	Coordenação do curso	5.000,00
4	12/03/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Aulas ministradas e coordenação do curso	7.783,00
5	18/03/2014	Marta Luiza Strambi	RPA	s/nº	Aulas ministradas	9.926,03
6	10/04/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/nº	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 03/2014	700,00
7	11/04/2014	José Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/nº	Aulas ministradas	2.000,00
8	11/04/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Aulas ministradas e coordenação do curso	7.783,00
9	11/04/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Aulas ministradas e coordenação do curso	7.783,00
10	16/04/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/nº	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 03/2014	2.891,05
11	16/04/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GFS	s/nº	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 03/2014	3.282,92
12	13/05/2014	José Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/nº	Aulas ministradas	2.000,00
13	13/05/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Aulas ministradas e coordenação do curso	5.500,00
14	22/05/2014	Natacha Muriel Lopez Gallucci	RPA	s/nº	Aulas ministradas	3.000,00
15	28/05/2014	Adriana do Nascimento Araujo Mendes	RPA	s/nº	Aulas ministradas	1.500,00
16	28/05/2014	Edson do Prado Pfutzenreuter	RPA	s/nº	Coordenação do curso	1.600,00
17	04/06/2014	Marta Luiza Strambi	RPA	s/nº	Aulas ministradas	10.601,03
18	10/06/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/nº	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 05/2014	188,60
19	11/06/2014	Maurícus Martins Farina	RPA	s/nº	Aulas ministradas e coordenação do curso	6.600,00
20	18/06/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/nº	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 05/2014	168,54

21	18/06/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 05/2014	1.169,33
22	26/06/2014	Maria de Fátima Morethy Couto	RPA	s/n°	Aulas ministradas	3.600,00
23	10/07/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 06/2014	750,00
24	18/07/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n°	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 06/2014	3.166,05
25	18/07/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 06/2014	3.482,92
26	24/07/2014	Filipe Toledo Correa Negro Nogueira	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.495,20
27	24/07/2014	Jade Samara Piaia	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
28	24/07/2014	Julio Cesar Giacomelli Nogueira	RPA	s/n°	Aulas ministradas	2.152,26
29	24/07/2014	Milena Quattrer	RPA	s/n°	Aulas ministradas	453,60
30	29/07/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	6.600,00
31	01/08/2014	Filipe Toledo Correa Negro Nogueira	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.680,00
32	01/08/2014	Jade Samara Piaia	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
33	01/08/2014	Julio Cesar Giacomelli Nogueira	RPA	s/n°	Aulas ministradas	2.152,26
34	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 07/2014	342,50
35	13/08/2014	Anna Paula Silva Gouveia	RPA	s/n°	Aulas ministradas	540,00
36	13/08/2014	Edson do Prado Pflutzenreuter	RPA	s/n°	Coordenação do curso	6.400,00
37	20/08/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n°	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 07/2014	40,14
38	20/08/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 07/2014	2.123,50
39	27/08/2014	José Armando Valente	RPA	s/n°	Aulas ministradas	2.400,00
40	27/08/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	6.600,00
41	10/09/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 08/2014	326,50
42	11/09/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	9.000,00
43	11/09/2014	José Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/n°	Aulas ministradas	3.600,00
44	11/09/2014	Fernando Cury de Tacca	RPA	s/n°	Aulas ministradas	3.600,00
45	19/09/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n°	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 08/2014	40,14
46	19/09/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 08/2014	2.024,30
47	26/09/2014	Edson do Prado Pflutzenreuter	RPA	s/n°	Coordenação do curso	3.200,00
48	26/09/2014	Alaide dos Santos Procopio	RPA	s/n°	Auxílio geral no curso	551,72
49	09/10/2014	Andre Novaes De Rezende	RPA	s/n°	Aulas ministradas	3.005,60
50	10/10/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 09/2014	96,00
51	16/10/2014	Marta Luiza Strambi	RPA	s/n°	Aulas ministradas	11.816,03
52	20/10/2014	Daniel Ricardo Campos	RPA	s/n°	Palestra no curso	360,00
53	20/10/2014	Daniel Justi	RPA	s/n°	Palestra no curso	360,00
54	20/10/2014	Sergio Eduardo De Farias Vale	RPA	s/n°	Palestra no curso	360,00
55	20/10/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 09/2014	595,20
56	24/10/2014	Fabiana Grassano Jorge	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
57	29/10/2014	Sylvia Helena Furegatti	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.440,00
58	29/10/2014	Alaide dos Santos Procopio	RPA	s/n°	Auxílio geral no curso	551,72
59	29/10/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	9.000,00
60	07/11/2014	Fabiana Grassano Jorge	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
61	10/11/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 10/2014	349,26
62	10/11/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 10/2014	840,00

63	12/11/2014	Edson do Prado Plutzenreuter	RPA	s/n°	Coordenação do curso	1.600,00
64	12/11/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	9.000,00
65	18/11/2014	Jade Samara Piaia	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
66	19/11/2014	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n°	IRRF s/ serviços prestados de terceiros mês 10/2014	3.830,65
67	19/11/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 10/2014	6.008,47
68	25/11/2014	Mariana Alex Jorge	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.209,60
69	09/12/2014	Fabiana Grassano Jorge	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.612,80
70	10/12/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ serviços prestados de terceiros mês 11/2014	168,00
71	17/12/2014	Marco Antonio Alves do Valle	RPA	s/n°	Aulas ministradas	2.400,00
72	17/12/2014	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n°	Aulas ministradas e coordenação do curso	6.600,00
73	19/12/2014	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n°	INSS s/ serviços prestados de terceiros mês 11/2014	1.041,60
74	19/12/2014	Filipe Toledo Correa Nogueira	RPA	s/n°	Aulas ministradas	1.512,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física						
						225.118,52
1	27/02/2014	N.E. Comercial e Papelaria Ltda Me.	Nota Fiscal	2606	Confeção de panfletos	134,08
2	07/03/2014	Universidade Estadual de Campinas - Unicamp	Memorando	s/n°	Repasse referente compra de passagem aérea - Código de Notificação: 3007ZA14	237,96
3	25/03/2014	Universidade Estadual de Campinas - Unicamp	Memorando	s/n°	Repasse referente confecção de 31 carteirinhas estudantis - Código de Notificação: 5648YN14	930,00
4	16/04/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 02/2014	4,50
5	16/04/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 03/2014	31,50
6	07/05/2014	Universidade Estadual de Campinas - Unicamp	Memorando	s/n°	Repasse referente serviços de transporte mês 02/2014 - Código de notificação: 3459NQ14.	348,60
7	21/05/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 04/2014	30,00
8	21/05/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 02/2014	249,00
9	03/06/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 2606 - NE Comercial e Papelaria LTDA Me	5,92
10	17/06/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 05/2014	13,50
11	17/06/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 05/2014	52,50
12	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 34 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00
13	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 35 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00
14	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 36 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00
15	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 37 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00
16	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 38 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00
17	13/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	37	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
18	13/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	38	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
19	13/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	36	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
20	13/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	35	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
21	13/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	34	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
22	19/08/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 07/2014	9,00
23	21/08/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	39	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 171/2014	1.568,00
24	10/09/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 39 - Mooa Estudio Ltda - Me	32,00

25	17/09/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 08/2014	4,50
26	22/09/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	41	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 17/1/2014	1.568,00
27	10/10/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 41 - Mooa Estúdio Ltda - Me	32,00
28	17/10/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 09/2014	9,00
29	27/10/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	42	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 17/1/2014	1.568,00
30	10/11/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 42 - Mooa Estúdio Ltda - Me	32,00
31	17/11/2014	Mauricius Martins Farina	RDE	s/n°	Serviços de impressão	121,98
32	17/11/2014	Escola de Extensão - Extecamp	Fatura	s/n°	Despesa com emissão de certificado mês 10/2014	4,50
33	19/11/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	46	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 17/1/2014	1.568,00
34	10/12/2014	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n°	ISSQN s/ NF 46 - Mooa Estúdio Ltda - Me	32,00
35	18/12/2014	Mooa Estúdio Ltda - ME	Nota Fiscal	47	Prestação de serviços de auxiliar de coordenação - Contrato 17/1/2014	1.568,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						
1	20/02/2014	Belaic Materiais para Lab e Hospitalar Ltda Me	Nota Fiscal	4400	Materiais hospitalares	23,76
2	27/02/2014	Adriana do Nascimento Araujo Mendes	RDE	s/n°	Refeições	353,60
3	11/03/2014	Marcos Roberto dos Santos Germano-Me	Nota Fiscal	2143	Quadro de aviso	199,00
4	13/03/2014	Engesel Equipamentos De Seguraca Ltda.	Nota Fiscal	10481	Materiais de seguranga	1.021,66
5	14/03/2014	Paj Com. Pap. Artes e Artigos Ltda	Nota Fiscal	2689	Material de escritório	204,00
6	21/03/2014	Maksupre Com. Equip. P/ Escritórios Ltda M.E	Nota Fiscal	343	Cadeira fixa empilhável	1.710,00
7	21/03/2014	Importação e Comércio Visitex Ltda	Nota Fiscal	20118	Material de escritório	1.040,92
8	24/03/2014	Importação e Comércio Visitex Ltda	Nota Fiscal	20156	Material de escritório	215,76
9	16/04/2014	Supermercados Dalben Ltda.	Nota Fiscal	317664	Gêneros alimentícios	50,81
10	22/04/2014	Timbres Instrumentos Musicais Ltda. - Me	Nota Fiscal	548	Afiador de violão	45,00
11	23/04/2014	Vick Comércio De Plásticos e Isolantes Ltda	Ordem de Fomecimento	39627-14 / O.F. 1	Chapa de Fenolite	1.322,21
12	13/05/2014	C&C Casa e Construção Ltda.	Nota Fiscal	141313	Materiais de apoio	79,90
13	29/08/2014	Edson Do Prado Pflutzenreuter	RDE	s/n°	Materiais de apoio	139,10
14	28/10/2014	Lucia Eustachio Fonseca Ribeiro	RDE	s/n°	Materiais de apoio	2.338,08
15	17/11/2014	Mauricius Martins Farina	RDE	s/n°	Materiais de apoio	315,40
16	09/12/2014	Fainco Soluções em Impressão Ltda-Me	Nota Fiscal	1873	Materiais de apoio	43,50
Sub-Total das despesas da rubrica de Material de Consumo						
1	19/02/2014	Casa do Professor Visitante - CPV	Fatura	122542	Hospedagem - Iramar Eustachio Rodrigues - 02 a 07/02/2014 - Ministar curso de extensão através da Extecamp.	1.134,40
Sub-Total das despesas da rubrica de Diárias						
1	04/04/2014	Nova Pontocom Comercio Eletrônico S.A.	Nota Fiscal	1092236	Ventilador Arno Turbo 40cm	305,00
2	15/05/2014	Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	Nota Fiscal	143154	Bancada Multi Uso Dobrável	175,67
Sub-Total das despesas da rubrica de Equipamento e Material Permanente						
1	02/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
2	07/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	15,90

3	08/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
4	10/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
5	13/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
6	20/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
7	27/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
8	29/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
9	31/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	71,55
10	03/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
11	04/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
12	05/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
13	07/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	19,08
14	10/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
15	11/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
16	12/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
17	14/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
18	17/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
19	21/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
20	24/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
21	25/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
22	26/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
23	28/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
24	06/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,72
25	07/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	14,31
26	10/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	19,08
27	11/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,72
28	12/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	25,44

29	13/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	122,43
30	14/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
31	17/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
32	19/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
33	20/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	2,98
34	21/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
35	25/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
36	27/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
37	31/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
38	01/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
39	02/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
40	04/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
41	07/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
42	08/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	93,81
43	09/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
44	11/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
45	15/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	33,39
46	16/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
47	22/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
48	23/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
49	24/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
50	25/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
51	29/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
52	30/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
53	05/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
54	06/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95

55	07/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	41,34
56	08/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	36,57
57	12/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	30,21
58	13/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	20,67
59	14/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
60	15/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
61	20/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	11,13
62	22/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
63	23/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
64	26/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	11,13
65	04/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
66	05/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
67	06/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	15,90
68	09/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	42,93
69	10/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	36,57
70	11/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	22,26
71	13/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
72	16/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
73	24/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,72
74	26/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
75	27/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
76	01/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
77	03/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
78	07/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
79	10/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	68,37
80	14/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	25,44

81	16/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
82	17/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
83	24/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
84	28/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
85	29/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
86	01/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
87	07/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	41,34
88	08/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	41,34
89	12/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	33,39
90	15/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
91	19/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
92	20/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
93	27/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
94	10/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
95	18/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	58,74
96	23/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
97	28/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
98	09/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	71,46
99	13/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	15,90
100	14/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	11,13
101	15/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
102	16/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
103	17/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
104	21/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	41,34
105	22/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	11,13
106	03/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59

107	05/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
108	07/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
109	10/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	36,57
110	11/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	25,35
111	12/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	14,31
112	13/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
113	14/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
114	17/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
115	18/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
116	27/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
117	28/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
118	02/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
119	03/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
120	04/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
121	09/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
122	10/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	49,20
123	11/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
124	12/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
125	17/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
126	18/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
127	19/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
128	22/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
Sub-Total das despesas da rubrica Extecamp - Boleto Bancário						1.626,01
1	07/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	77,13
2	09/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	202,21
3	14/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	165,07
4	16/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	59,79

5	23/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	21,67
6	30/01/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	15,44
7	04/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	641,48
8	06/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	48,54
9	11/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	255,64
10	13/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	122,01
11	18/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	63,27
12	20/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	43,67
13	25/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	43,19
14	27/02/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	42,51
15	06/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	126,52
16	11/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	334,75
17	13/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	361,11
18	14/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	2.046,21
19	17/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	21,67
20	20/03/2014	Cursos/Execamp/IA	Extrato	s/n°	Ressarcimento de Custo de Administração da Funcamp - CAF	(58,94)
21	25/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	86,60
22	27/03/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	29,47
23	01/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	29,47
24	03/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	89,10
25	08/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	153,25
26	10/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	1.464,70
27	15/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	159,44
28	22/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	436,59
29	24/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	97,00
30	29/04/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	104,96

31	06/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	29,50
32	07/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	156,13
33	13/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	1.101,98
34	15/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	575,65
35	20/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	149,56
36	22/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	124,88
37	27/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	94,47
38	29/05/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	104,48
39	10/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	398,46
40	12/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	1.033,59
41	17/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	172,20
42	18/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	34,47
43	26/06/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	198,39
44	01/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	88,96
45	03/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	112,53
46	07/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	99,74
47	10/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	76,91
48	15/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	917,62
49	17/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	225,97
50	18/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	128,15
51	29/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	23,75
52	31/07/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	35,79
53	05/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	99,99
54	12/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	1.110,34
55	14/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	198,70
56	19/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	80,88

57	26/08/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	53,51
58	09/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	294,68
59	11/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	23,25
60	17/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	819,18
61	18/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	246,08
62	23/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	21,14
63	30/09/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	89,03
64	07/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	79,17
65	14/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	854,94
66	16/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	214,70
67	21/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	216,03
68	23/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	44,10
69	28/10/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	85,84
70	06/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	25,46
71	07/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	55,15
72	13/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	907,52
73	25/11/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	217,62
74	02/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	28,05
75	04/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	23,25
76	05/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	157,38
77	11/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	5,83
78	16/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	902,57
79	23/12/2014	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n°	Custo de Administração da Funcamp - CAF	144,98
Sub-Total das despesas da rubrica de Custo de Administração da Funcamp - CAF						20.168,07
1	07/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	7,12
2	09/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	18,66
3	14/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	15,24
4	16/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	5,52

5	23/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,00
6	30/01/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,43
7	04/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	59,15
8	06/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	4,48
9	11/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	23,59
10	13/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,26
11	18/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	5,84
12	20/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	4,03
13	25/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	3,99
14	27/02/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	3,92
15	06/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,69
16	11/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	30,90
17	13/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	33,32
18	18/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	189,00
19	20/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,00
20	20/03/2014	Cursos/Execamp/IA	Extrato	s/nº	Ressarcimento de Taxa FAEPEX	(5,44)
21	25/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	8,00
22	27/03/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,72
23	01/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,72
24	03/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	8,23
25	08/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	14,15
26	10/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	135,21
27	15/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	14,72
28	22/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	40,30
29	24/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	8,95
30	29/04/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	9,68
31	06/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,72
32	08/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	14,42
33	13/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	101,72
34	15/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	53,14
35	20/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	13,81
36	22/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,52
37	27/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	8,72
38	29/05/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	9,64
39	10/06/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	36,79
40	12/06/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	95,41
41	17/06/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	15,90
42	18/06/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	3,18
43	26/06/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	18,31
44	01/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	8,22
45	03/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	10,39
46	08/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	9,21

47	10/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	7,10
48	15/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	84,69
49	17/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	20,86
50	22/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	11,84
51	29/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	2,19
52	31/07/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	3,30
53	05/08/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	9,23
54	12/08/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	102,49
55	14/08/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	18,36
56	19/08/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	7,47
57	26/08/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	4,94
58	09/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	27,21
59	11/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	2,15
60	17/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	75,62
61	18/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	22,90
62	23/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	1,95
63	30/09/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	8,21
64	07/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	7,31
65	14/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	78,91
66	16/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	19,82
67	21/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	19,92
68	23/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	4,07
69	28/10/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	7,92
70	06/11/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	2,35
71	07/11/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	5,09
72	13/11/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	83,78
73	25/11/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	20,09
74	02/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	2,59
75	04/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	2,15
76	09/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	14,54
77	11/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	0,54
78	16/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	83,33
79	23/12/2014	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão	Recibo	s/n°	Taxa FAEPEX	13,38
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - FAEPEX						1.861,78
1	07/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	28,48
2	09/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	74,86
3	14/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	60,95
4	16/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	22,08
5	23/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	8,00
6	30/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	5,70
7	04/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	236,77
8	06/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extcamp - FAEPEX	17,92

9	11/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	94,38
10	13/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	45,05
11	18/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	23,36
12	20/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	16,12
13	25/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	15,95
14	27/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	15,70
15	06/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	45,71
16	11/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	123,60
17	13/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	133,36
18	18/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	755,30
19	20/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	8,00
20	20/03/2014	Cursos/Extecamp/IA	Extrato	s/n°	Ressarcimento de Taxa Extecamp - FAEPEX	(21,76)
21	25/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	31,97
22	27/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	10,88
23	01/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	10,88
24	03/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	32,89
25	08/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	56,58
26	10/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	540,80
27	15/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	58,86
28	22/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	161,20
29	24/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	35,81
30	29/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	38,75
31	06/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	10,90
32	08/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	57,64
33	13/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	406,90
34	15/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	212,53
35	20/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	55,22
36	22/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	46,11
37	27/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	34,88
38	29/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	36,59
39	10/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	147,10
40	12/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	381,63
41	17/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	63,59
42	18/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	12,72
43	26/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	73,26
44	01/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	32,85
45	03/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	41,55
46	08/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	36,82
47	10/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	28,39
48	15/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	338,81
49	17/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	83,44
50	22/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	47,31

51	29/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	8,77
52	31/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	13,21
53	05/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	36,91
54	12/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	409,97
55	14/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	73,37
56	19/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	29,86
57	26/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	19,75
58	09/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	108,79
59	11/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	8,58
60	17/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	302,46
61	18/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	91,61
62	23/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	7,80
63	30/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	32,88
64	07/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	29,23
65	14/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	315,67
66	16/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	79,28
67	21/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	79,76
68	23/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	16,29
69	28/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	31,70
70	06/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	9,40
71	07/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	20,37
72	13/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	335,08
73	25/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	80,35
74	02/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	10,35
75	04/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	8,58
76	09/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	58,11
77	11/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	2,15
78	16/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	333,24
79	23/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - FAEPEX	53,53
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - Extecamp						7.446,24
1	07/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	29,66
2	09/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	77,77
3	14/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	63,48
4	16/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	23,00
5	23/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	8,33
6	30/01/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	5,94
7	04/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	246,55
8	06/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	18,66
9	11/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	98,31
10	13/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	46,93
11	18/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	24,34
12	20/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	16,80

13	25/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	16,61
14	27/02/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	16,35
15	06/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	48,66
16	11/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	128,75
17	13/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	138,87
18	18/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	786,81
19	20/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	8,33
20	20/03/2014	Cursos/Extecamp/IA	Extrato	s/n°	Ressarcimento de Taxa Extecamp - PIDS	(22,66)
21	25/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	33,30
22	27/03/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	11,33
23	01/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	11,33
24	03/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	34,26
25	08/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	58,94
26	10/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	563,35
27	15/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	61,30
28	22/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	167,92
29	24/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	37,31
30	29/04/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	40,36
31	06/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	11,34
32	08/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	60,05
33	13/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	423,85
34	15/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	221,39
35	20/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	57,52
36	22/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	48,03
37	27/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	36,33
38	29/05/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	40,18
39	10/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	153,24
40	12/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	397,53
41	17/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	66,22
42	18/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	13,26
43	26/06/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	76,30
44	01/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	34,21
45	03/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	43,28
46	08/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	38,35
47	10/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	29,58
48	15/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	352,92
49	17/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	86,91
50	22/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	49,28
51	29/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	9,14
52	31/07/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	13,76
53	05/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	38,46
54	12/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	427,04

55	14/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	76,42
56	19/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	31,10
57	26/08/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	20,58
58	09/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	113,34
59	11/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	8,94
60	17/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	315,07
61	18/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	95,42
62	23/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	8,13
63	30/09/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	34,25
64	07/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	30,44
65	14/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	328,81
66	16/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	82,57
67	21/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	83,08
68	23/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	16,96
69	28/10/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	33,01
70	06/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	9,79
71	07/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	21,21
72	13/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	349,05
73	25/11/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	83,68
74	02/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	10,78
75	04/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	8,94
76	09/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	60,53
77	11/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	2,24
78	16/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	347,13
79	23/12/2014	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n°	Taxa Extecamp - PIDS	55,75
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS - Extecamp						7.756,28
1	07/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	83,06
2	09/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	217,76
3	14/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	177,77
4	16/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	64,39
5	23/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	23,34
6	30/01/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	16,63
7	04/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	690,84
8	06/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	52,28
9	11/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	275,30
10	13/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	131,39
11	18/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	68,13
12	20/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	47,03
13	25/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	46,51
14	27/02/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	45,79
15	06/03/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	136,27
16	11/03/2014	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	360,49

17	13/03/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	388,91
18	18/03/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	2.203,41
19	20/03/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	23,33
20	20/03/2014	Cursos/Extcamp//A	Extrato	s/n°	Ressarcimento de Taxa AUI	(63,46)
21	25/03/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	93,26
22	27/03/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	31,73
23	01/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	31,73
24	03/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	95,95
25	08/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	165,03
26	10/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	1.577,37
27	15/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	171,71
28	22/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	470,16
29	24/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	104,46
30	29/04/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	113,01
31	06/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	31,77
32	08/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	168,15
33	13/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	1.186,75
34	15/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	619,93
35	20/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	161,06
36	22/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	134,49
37	27/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	101,72
38	29/05/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	112,51
39	10/06/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	429,10
40	12/06/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	1.113,08
41	17/06/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	185,44
42	18/06/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	37,11
43	26/06/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	213,66
44	01/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	95,80
45	03/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	121,19
46	08/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	107,40
47	10/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	82,82
48	15/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	988,22
49	17/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	243,36
50	22/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	138,00
51	29/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	25,58
52	31/07/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	38,53
53	05/08/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	107,68
54	12/08/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	1.195,74
55	14/08/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	214,02
56	19/08/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	87,09
57	26/08/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	57,63
58	09/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AUI	317,34

59	11/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	25,04
60	17/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	882,19
61	18/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	267,17
62	23/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	22,76
63	30/09/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	95,88
64	07/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	85,25
65	14/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	920,71
66	16/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	231,21
67	21/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	232,66
68	23/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	38,25
69	28/10/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	92,45
70	06/11/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	27,41
71	07/11/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	59,39
72	13/11/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	977,34
73	25/11/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	234,34
74	02/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	30,20
75	04/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	25,04
76	09/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	169,50
77	11/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	6,28
78	16/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	972,01
79	23/12/2014	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n°	Taxa AIU	156,13
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa AIU						
21.709,96						
1	07/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	53,40
2	09/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	139,99
3	14/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	114,29
4	16/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	41,40
5	23/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	15,00
6	30/01/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	10,69
7	04/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	444,01
8	06/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	33,61
9	11/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	176,97
10	13/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	84,47
11	18/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	43,80
12	20/02/2014	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	30,23

13	25/02/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	29,90
14	27/02/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	29,43
15	06/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	87,61
16	11/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	231,74
17	13/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	250,01
18	18/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	1.416,73
19	20/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	15,00
20	20/03/2014	Cursos/Extcamp/I/A			Extrato	s/n°	Ressarcimento de Taxa PIDS	(40,80)
21	25/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	59,96
22	27/03/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	20,40
23	01/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	20,40
24	03/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	61,69
25	08/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	106,10
26	10/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	1.014,04
27	14/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	110,40
28	22/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	302,26
29	24/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	67,16
30	29/04/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	72,66
31	06/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	20,42
32	08/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	108,09
33	13/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	762,92
34	15/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	398,52
35	20/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	103,54
36	22/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	86,46
37	27/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	65,40
38	29/05/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	72,33
39	10/06/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	275,86

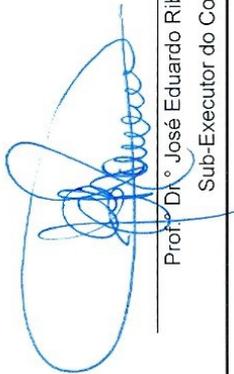
40	12/06/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	715,55
41	17/06/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	119,22
42	18/06/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	23,86
43	26/06/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	137,35
44	01/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	61,58
45	03/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	77,90
46	08/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	69,05
47	10/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	53,24
48	15/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	635,30
49	17/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	156,44
50	22/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	86,71
51	29/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	16,44
52	31/07/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	24,77
53	05/08/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	69,23
54	12/08/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	768,72
55	14/08/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	137,59
56	19/08/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	55,99
57	26/08/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	37,05
58	09/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	204,00
59	11/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	16,10
60	17/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	567,13
61	18/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	171,76
62	23/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	14,63
63	30/09/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	61,63
64	07/10/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	54,80
65	14/10/2014	Programa de Socialização	Integração, Desenvolvimento e	Recibo	s/n°	Taxa PIDS	591,88

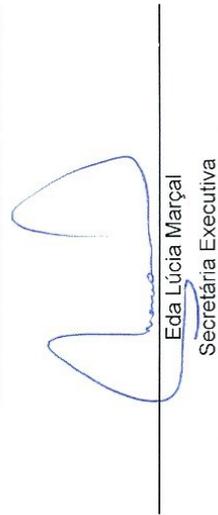
66	16/10/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	148,64
67	21/10/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	149,57
68	23/10/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	30,54
69	28/10/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	59,43
70	06/11/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	17,62
71	07/11/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	38,19
72	13/11/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	628,30
73	25/11/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	150,65
74	02/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	19,42
75	04/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	16,10
76	09/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	108,97
77	11/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	4,04
78	16/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	624,86
79	23/12/2014	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	100,37
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS								
								13.962,71
1	07/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	11,87
2	09/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	31,11
3	14/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	25,40
4	16/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	9,20
5	23/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,33
6	30/01/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	2,38
7	04/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	98,73
8	06/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	7,47
9	11/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	39,33
10	13/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	18,78
11	18/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	9,74
12	20/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	6,72
13	25/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	6,64
14	27/02/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	6,54
15	06/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	19,45
16	11/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	51,50
17	13/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	55,55
18	18/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	314,76
19	20/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários			Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,33

20	20/03/2014	Cursos/Execamp/IA	Extrato	s/n°	Ressarcimento de Taxa PREAC	(9,06)
21	25/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	13,33
22	27/03/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	4,53
23	01/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	4,53
24	03/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	13,71
25	08/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	23,58
26	10/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	225,34
27	15/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	24,55
28	22/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	67,17
29	24/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	14,92
30	29/04/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	16,14
31	06/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	4,54
32	08/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	24,03
33	13/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	169,53
34	15/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	88,56
35	20/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	23,00
36	22/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	19,21
37	27/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	14,53
38	29/05/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	16,07
39	10/06/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	61,30
40	12/06/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	159,00
41	17/06/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	26,50
42	18/06/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	5,30
43	26/06/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	30,52
44	01/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	13,69
45	03/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	17,31
46	08/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	15,34
47	10/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	11,83
48	15/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	141,18
49	17/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	34,78
50	22/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	19,72
51	29/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	3,65
52	31/07/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	5,51
53	05/08/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	15,39
54	12/08/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	170,83
55	14/08/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	30,58
56	19/08/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	12,44
57	26/08/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	8,24
58	09/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	45,34
59	11/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	3,58
60	17/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	128,03
61	18/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n°	Taxa PREAC	38,18

62	23/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,25
63	30/09/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	13,70
64	07/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	12,18
65	14/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	131,53
66	16/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	33,03
67	21/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	33,23
68	23/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	6,79
69	28/10/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	13,21
70	06/11/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,92
71	07/11/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	8,49
72	13/11/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	139,63
73	25/11/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	33,48
74	02/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	4,32
75	04/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,58
76	09/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	24,22
77	11/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	0,90
78	16/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	138,86
79	23/12/2014	Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	22,30
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PREAC						3.102,90
TOTAL DE DESPESAS (R\$):						331.624,78

SALDO ANTERIOR: 117.368,06
RECEITA: 396.159,07
DESPESA: 331.624,78
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: 181.902,35


Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Sub-Executor do Convênio


Eda Lúcia Marçal
Secretária Executiva



Relação de Equipamento e Material Permanente - Processo Nº 01P-00393/2014 / UNICAMP 1000.27

Convênio Nº 519.27 (927.17) - CURSOS/EXTECAMP/IA

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014 - em R\$

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº TERMO	VALOR UNIT.	VALOR
2	Ventilador turbo maxx 40cm	NF 1092236	834/2014	152,50	305,00
1	Bancada multiuso dobrável	NF 143154	720/2014	175,67	175,67
TOTAL					R\$ 480,67



FLS	256
NÚMERO	01-P-02335/1995
RUBRICA	

Ao IA

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Montagem n 1290-0 Área 45/91 para prestação de serviços de locação comercial do Auditório do IA.

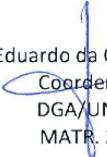
Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2014 – fls. 254/255 foi conferida aritmeticamente.

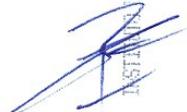
Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 14/04/2015


Eduardo da Costa Santos
Coordenadoria
DGA/UNICAMP
MATR. 306831


INSTITUTO DE ARTES - SGA - 15-Abr-15-10:28-001/07-3/5

RELAÇÃO ANALÍTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp	(X) Funcamp	Período 01/01/2014 a 31/12/2014	Convênio 45/91	Nr. Do Processo 01 P- 02335/1995	Unidade IA
Área Auditorio do IA		Responsável Pela Área Prof. Esdras Rodrigues Silva			

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2014 a 31/12/2014			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	6.600,00
TOTAL				6.600,00

PROC. Nº 254
 ARROZ Nº 02335/95


Assinatura Responsável Área

Visto Diretor Unidade

BALANCETE FINANCEIRO

Anexo II

Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/01/2014 a 31/12/2014	N.º Processo 01 P-02335/1995	Unidade IA
Área Auditório do IA	Responsável Pela Área Prof. Esdras Rodrigues Silva		

Receita	Despesa	Saldo/ Demonstrativo
Saldo Anterior	Material de Consumo	Saldo em 31/12/2014
7.657,17	-2.101,20	14.789,72
	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Regularização de Taxa 2014
	500,00	
Recursos Recebidos	Taxa Portaria - GR 75/03 - CAF (6,5%) - R\$ 344,58	Devolução
	FAPEX (3%) - R\$ 159,04 - AIU (7%) - R\$ 371,08	CAF
Rendimento Aplicação Financeira	584,35	FAPEX
	PIDS (8%) - R\$ 424,09	AIU
		PIDS
TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESAS	SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO
14.841,52	-302,41	15.143,93

Assinatura Responsável

Viso Diretor Unidade

Conferência DGA - 34/Funcamp
Data

14/01/15
EDUARDO DA COSTA SANTOS
Coordenadoria

pl *Jananda* *Junior*
Giovana Regina Nascimento Emiliano

PROC. N.º 01-P-02335/15
PIS. N.º 255

93,98
43,37
101,20
115,66



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 12

Número: 01-P-21045/14

Rubrica

Analisado e aprovado.

Por não haver alterações não há parecer da Comissão de Graduação.

Encaminha-se à Congregação do Instituto de Artes para demais providências.

De ordem do Senhor Chefe do Departamento, retorne a Coordenadoria de Graduação.

DECINE, 25 de fevereiro de 2015

Solange de Brito Araújo
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 19240-6

*Reulido na CGRAD em 01/04/15.
Encaminhe-se à Congregação do IA,
conforme solicitação acima.*

LUCIANA GOUVEIA GALUCHINO
Profissional para Assuntos Administrativos
Supervisor de Seção - Matr. 294456
CGRAD/ Instituto de Artes - Unicamp

06/04/15

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 08-648-31-1044 - 01003-5/4



Folhas nº: 09
Processo nº: 01 P - 21045 / 2014
Rubrica: [assinatura]

Campinas, 21 de Janeiro de 2015.

Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 nº 001/2015

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) do Depto. de Cinema**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2016**

Atendendo ao Cronograma para Confeção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;
 - Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser acessados através do link abaixo, a serem preenchidos quando necessário:
 - CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase:



Folhas nº: 10
Processo nº: 01 P - 21045 / 2014
Rubrica: grine

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php

- CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
- CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php

7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail (magalis@unicamp.br), a ser preenchido quando necessário:

- Programas de Disciplinas *

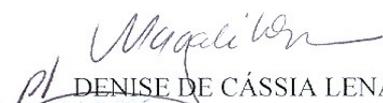
(*). Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.

8. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.

⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.

9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **13/05/2015**, conforme consta no cronograma em fls. 03.

10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009

INSTITUTO DE AVES - SAA - 25-Jan-15 - 10:17 - 000465-4/3
Lena



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 62

Número *o.p.* 20989/14

Rubrica *g.*

INFORMAÇÃO

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes. Após, à DAC/Unicamp.

16/04/2015


Maria Ap. Dorlgon Domiencio
Profissional de Administração
CG - IAI/ UNICAMP
Matr. 82040

INSTITUTO DE ARTES - CMA - 17-41-31-15-09-03104-04




Folhas nº: 02
Processo nº: 01 P - 20989 / 2014
Rubrica: J. M. A. S.

Campinas, 21 de Janeiro de 2015.

Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 n° 001/2015

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) de Graduação em Dança**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2016**

Atendendo ao Cronograma para Confeção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

Visando o cumprimento das diretrizes curriculares, bem como da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, em fls. 22 à 59, os conteúdos curriculares deverão estar distribuídos em itens para conferência e complementação, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

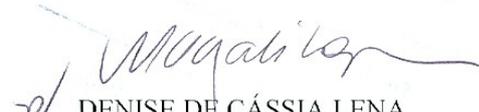
Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;



Folhas nº: 01
Processo nº: 01 P - 20989 / 2014
Rubrica: forane

- Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser acessados através do link abaixo, a serem preenchidos quando necessário:
- CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php
 - CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
 - CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php
7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail ([magalis@unicamp.br](mailto:magalıs@unicamp.br)), a ser preenchido quando necessário:
- Programas de Disciplinas *
(* Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.
- 8. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.**
- ⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.
9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **13/05/2015**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iaa.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de abril de 2015.

A Comissão de Graduação do curso Artes Cênicas aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2016:

1 – Alteração de Vetores e pré-requisitos:

AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação

Não há pré-requisitos

AC003 - Laboratório de Prática Teatral: Dramaturgia

Não há pré-requisitos

AC004 - Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino

Não há pré-requisitos

AC555 - Projeto Integrado de Criação Cênica I

De: SL 20 **PARA** P:16 O: 04 SL 16

AC666 - Projeto Integrado de Criação Cênica II

De: SL 20 **PARA** P:16 O: 04 SL 16

AC777 - Projeto Integrado de Criação Cênica III

De: SL 20 **PARA** P:16 O: 04 SL 16

2 – Criação de disciplinas eletivas:

AC 013 – laboratório de Prática Teatral: Iluminação

AC 190 – Tópicos Especiais de Produção Teatral I

lon.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

AC 290 – Tópicos Especiais de Produção Teatral II

AC 390 – Tópicos Especiais de Produção Teatral III

3 – Inclusão de disciplina no Currículo Pleno – núcleo comum

- AC180 - Improvisação: A Palavra I (2º semestre)

4- Alteração de Proposta Curricular às fls 08:

Exclusão AC 321 do 7º semestre

Inclusão de AC 321 no 1º semestre

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

CARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO
Coordenadora de Ensino de Graduação Curso de Artes Cênicas
IA/UNICAMP
Matricula 29510-5

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 60 - 40 - 55 - 1303 - 01308-265



Folhas nº: 10
Processo nº: 01 B - 20997 / 2014
Rubrica: [assinatura]

Campinas, 21 de Janeiro de 2015.

Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 nº 001/2015

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) de Graduação em Artes Cênicas**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2016**

Atendendo ao Cronograma para Confeção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

Visando o cumprimento das diretrizes curriculares, bem como da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, em fls. 18 à 39, os conteúdos curriculares deverão estar distribuídos em itens para conferência e complementação, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;

- Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser acessados através do link abaixo, a serem preenchidos quando necessário:
- CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php
 - CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
 - CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php
7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail (magalis@unicamp.br), a ser preenchido quando necessário:
- Programas de Disciplinas *
(* Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.
8. **Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.**
- ⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.
9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **13/05/2015**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 94

Número

01 P - 2872114

Rubrica



INFORMAÇÃO

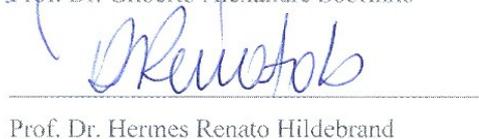
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 07 de abril de 2015.

Interessado: Camila Mirandola Boschiero

Assunto: Revalidação de diploma

A Comissão designada pela Coordenadoria do Curso de Comunicação Social – Midialogia para emitir parecer circunstanciado à respeito da solicitação de Revalidação de diploma de CAMILA MIRANDOLA BOSCHIERO decide, conforme inciso II do artigo 110 da Deliberação CONSU A 016/2011 de 02/08/2011, por equivalência do diploma de "Bachelor of Arts" obtido junto a "London Metropolitan University", Inglaterra, ao de "Bacharela em Comunicação Social - Midialogia" da Unicamp, dependendo de estudos complementares na disciplina CS403 – Multimídia.


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho


Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand


Prof. Dr. Alfredo Lutz Paes de Oliveira Suppia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

FI(s) N° 93 e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
Proc/Exp N° 018 2872114 (19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827
Rub 8

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de março de 2015.

OFÍCIO CG/IA n° 43/2015 – MM

Assunto: **nomeação para compor Comissão de Revalidação de Diploma**

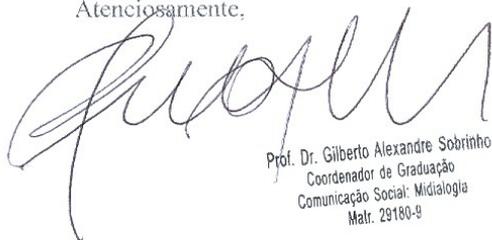
Prezados Senhores,

A Coordenadoria do Curso de Comunicação Social - Midialogia indica os docentes abaixo para compor a Comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado à respeito da solicitação de Revalidação de diploma de CAMILA MIRANDOLA BOSCHIERO – da "London Metropolitan University", Inglaterra:

- Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
- Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand
- Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia

A coordenação solicita que, para atender a Resolução n° 8/2007, os docentes indicados **compareçam na Coordenadoria de Graduação no dia 31 de março de 2015 às 10 horas** para emissão do parecer, cumprindo assim os prazos estabelecidos pela Unicamp.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 29180-9

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
Departamento de Cinema / IA / Unicamp

C/C

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.



Fls. Nº 72
Proc./Exp. Nº 01P-28721114 1.1
Rub. 01

Interessada: CAMILA MIRANDOLA BOSCHIERO
Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

A DAC-3 informa:

- 1 - A interessado solicita equivalência de seu diploma de "Bachelor of Arts" obtido junto a "London Metropolitan University", Inglaterra, ao de " Bacharela em Comunicação Social", desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011 desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº 8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que **somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC**. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 109º, 110º e 111º da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.
- 6 - À **CG/IA** para se manifestar nos termos da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.

DAC-3, 26 de novembro de 2014


ERIKA MARIA RODRIGUES DE CASTRO
Diretoria Acadêmica
Matr. 29760-2

INSTITUTO DE ARTES - SA - 27-44-14-10-17-00022-05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 115

Número

01 P 30228/2015

Rubrica



INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 07 de abril de 2015.

Interessado: Felipe Corrêa Bomfim

Assunto: Revalidação de diploma

A Comissão designada pela Coordenadoria do Curso de Comunicação Social – Midialogia para emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de Revalidação de diploma de FELIPE CORRÊA BOMFIM decide, conforme inciso I do artigo 110 da Deliberação CONSU A 016/2011 de 02/08/2011, por equivalência integral do diploma de "Laurea in Dams" obtido junto a "Università de Bologna", Itália, ao de "Bacharel em Comunicação Social - Midialogia" da Unicamp.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.



Fis. Nº 117
Proc./Exp. Nº 01P-30228/2015 1.1
Rub. 1.1

Interessado: **FELIPE CORREA BOMFIM**

Assunto: **Revalidação de Diploma de Graduação**

A DAC-3 informa:

- 1 - O interessado solicita equivalência de seu diploma de "**Laurea in Dams**" obtido junto a "**Università di Bologna**", Itália, ao de **Bacharel em Comunicação Social**, desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011 desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº 8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que **somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC**. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 109º, 110º e 111º da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.
- 6 - À **CG/IA** para se manifestar nos termos da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.

DAC-3, 11 de março de 2015


ERIKA MARIA RODRIGUES DE CASTRO
Diretoria Acadêmica
Matr. 29760-2



Fl(s) Nº 61-
Proc/Exp Nº PROGR 15-15
Rub. 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 15 de abril de 2015.

Of. CPG/IA Nº 039/2015

Senhor Diretor,

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o solicitação de inclusão do **Prof. Dr. José Rodrigo Paulino Fontanari**, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Multimeios (PPPD Multimeios), do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira.

Assim solicito que seja submetido à Congregação, para homologação do Processo.

Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente,

Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - CAA - 03-44-15-10-46-001-97-1/3

Responde



FI(s) Nº - 60 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Proc/Exp Nº 112.06915-15
Rub. 1.1.
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de abril de 2015.

Senhor Coordenador Geral:

Pelo presente, comunico a SubCPG/IA aprovou a solicitação inclusão de José Rodrigo Paulino Fontanari no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Multimeios -PPPD Multimeios, do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira.

Assim, solicito que seja submetido à avaliação e encaminhamento para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
Coordenador da Sub CPG/Multimeios
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 305727

Ilmo. Prof. Dr.
Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1



Fl(s) Nº - 37 -
Proc/Exp Nº 18.2014/15
Rub. 11

Para uso exclusivo da FAPESP
Processo: 2014/03385-3
Data impressão: 04/10/2014 09:45:41
Folha: _____
Volume: _____
Rubrica: _____

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSAS NO PAÍS
PROCESSO 2014/03385-3

<p>Pelo presente instrumento, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, com sede na Rua Pio XI, nº 1500, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.828.151/0001-45, doravante denominada OUTORGANTE, por meio de seu Conselho Técnico-Administrativo, nos termos do Artigo 14, letra "b", da Lei Estadual nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, concede ao(s) OUTORGADO(S), a seguir qualificado(s), Bolsa para a realização do Projeto de Pesquisa a seguir especificado, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que passam a ser parte integrante deste Termo.</p>	
1. OUTORGADOS	
1.1 BOLSISTA:	José Rodrigo Paulino Fontanari CPF: 220.904.318-22 RG: 41187651-SSP/SP
1.2 ORIENTADOR/SUPERVISOR:	Francisco Elinaldo Teixeira CPF: 004.171.588-82 RG: 9189714-SSP/SP
2. Correspondência	
2.1 BOLSISTA:	Rua Felipe Boller Júnior, 5001 - Residencial Cidade de Jardim , Jardim São Fernando, Pirassununga/SP, CEP 13631-120 jrpfontanari@uol.com.br
2.2 ORIENTADOR/SUPERVISOR:	A/C Francisco Elinaldo Teixeira, Rua Doutor Pinto Ferraz, 75 - Apto. 131, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04117-040 franciseli@uol.com.br
3. Instituição Sede:	Instituto de Artes/IA Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP
4. Projeto de Pesquisa:	Em Busca do "Grau Zero do Olhar" - Possíveis aproximações entre a obra cinematográfica de Alain Robbe-Grillet e a teoria sui generis da imagem em Roland Barthes
5. Linha de Fomento:	Programas Regulares / Bolsas / No País / Pós-Doutorado
6. Área/Subárea:	Artes Cinema
7. Coordenação:	Ciências Humanas e Sociais II
8. Período da vigência:	01/10/2014 a 30/09/2016
9. Relatórios Científicos:	10/10/2016
10. Prestações de Contas:	10/10/2016

Fl(s) Nº-59-.....

Proc/Exp Nº17.069.75-15.....

Rub.11.....

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, José Rodrigo Paulino Fontanari, portador do RG 41187651-X, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Felipe Boller Júnior, No.-5001 Bairro Jardim São Fernando Cidade Pirassununga Estado São Paulo, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 10/2014. a 09/2016, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Fl(s) N° 58
Proc/Exp N° 1PP-06975-15
Rub. 1.1

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Fl(s) Nº 03
Prog/Exp Nº 1.P.069.75-15
Rub. 1.1

Campinas, 14 de outubro de 2014

Ao Senhor Diretor do Instituto de Artes,

Eu, José Rodrigo Paulino Fontanari, RG 41187651-X, solicito o ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Instituto de Artes da Unicamp. Para tanto, encaminho os seguintes documentos:

- 1 Carta de anuência do docente supervisor;
- 2 Termo de Adesão;
- 3 Cópias de RG e CPF;
- 4 Curriculum Vitae;
- 5 Título de doutor (Diploma);
- 6 Projeto de Pós-Doutorado a ser desenvolvido e Plano de Atividades;
- 7 Comprovação de financiamento pela FAPESP.

de acordo,

JR Fontanari

13/04/15

Atenciosamente,

JR Fontanari

José Rodrigo Paulino Fontanari

Fl(s) Nº 07
Proc/Exp Nº PPP-06975-15
Rub. 1.1

**Ao Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes**

Eu, Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira, Matrícula 291017, Departamento de Cinema/PPG-Multimeios, venho manifestar anuência em supervisionar o pesquisador Rodrigo Fontanari, com seu projeto, "Em busca do 'Grau zero do olhar' – Possíveis aproximações entre a obra cinematográfica de Alain Robbe-Grillet e a teoria *sui generis* da imagem em Roland Barthes", no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) do Instituto de Artes.

Campinas, 14 de outubro de 2014



Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira



Fls. 279
Proc. Nº 17-P-23126-14
Rubrica [assinatura] 1.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 22 de Abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 016/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada no dia, **homologou**, o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, no qual habilitou a Profª. Drª. **Thaís Lima Nicodemo** em primeiro lugar, com **média final 8,9** (oito inteiros e nove décimos), e a Profª. Drª. **Ana Luisa Fridman** em segundo lugar, com **média final 8,3** (oito inteiros e três décimos).

O Conselho tomou ciência da manifestação apresentada pela candidata Ana Luiza Fridman, entendendo que o documento deverá ser apreciado pelas instâncias competentes da Universidade, conforme previsto no item 8.1 do Edital.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472. (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 273

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica:

1.1

PARECER FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MP104 – TECLADO I, MP204 – TECLADO II, MP304 – TECLADO III, MP404 – TECLADO IV, MP504 – TECLADO V, MP604 – TECLADO VI, MP704 – TECLADO VII, MP804 – TECLADO VIII, MP120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I, MP220 – PRÁTICA INSTRUMENTAL II, MP320 – PRÁTICA INSTRUMENTAL III, MP420 – PRÁTICA INSTRUMENTAL IV, MP520 – PRÁTICA INSTRUMENTAL V, MP620 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VI, MP720 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VII, MP820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII E NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NA DISCIPLINA: MP240 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas: escrita e específica, ambas eliminatórias, dos candidatos: Ana Luisa Fridman, Liliana Harb Bollos, Thaís Lima Nicodemo e Theophilo Augusto Pinto, foram aprovadas as candidatas: **Ana Luisa Fridman e Thaís Lima Nicodemo** e, portanto, deram continuidade à realização das demais provas. Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste Concurso Público.

Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou a seguinte questão para a Prova Escrita: “Estudos e práticas em música popular têm refletido dois importantes binômios: de um lado, a dicotomia erudito/popular; de outro, o dilema entre a busca de uma musicalidade própria ou seguir o caminho cosmopolita da cultura feita universal. Como esses binômios se configuram no âmbito do piano popular e como seria uma possível abordagem musical no ensino do instrumento? Cite exemplos e faça as considerações que julgar pertinentes”.

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: 1) pertinência ao tema proposto; 2) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; 3) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática da questão; 4) conhecimento sobre a literatura de referência na área do Concurso; 5) domínio na redação da língua portuguesa.

Relato: Os candidatos utilizaram todo o tempo previsto para a realização da Prova Escrita (1 hora para consulta e 3 para redação do texto). A partir dos critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão Julgadora (citados acima), cada membro elaborou seus próprios comentários.

Resultado da prova escrita eliminatória: a candidata: **Ana Luisa Fridman** obteve média **8,4**, a candidata: **Liliana Harb Bollos** obteve média **5,2**, a candidata: **Thaís Lima Nicodemo** obteve média **9,5** e o candidato **Theophilo Augusto Pinto** obteve média **6,7**. Portanto, a candidata Liliana Harb Bollos não está apta a prosseguir no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.



Prova Específica: Prática

A Comissão Julgadora definiu os critérios para avaliação da Prova Prática:

- 1) Variedade de repertório, no que concerne a interpretação do repertório padrão de jazz e da música popular brasileira; (3,0)
- 2) Técnica (Elementos analisados: eficiência na expressão do pensamento musical – articulação entre recursos técnicos/instrumentais e resultados musicais obtidos/prestendidos); (3,0)
- 3) Maturidade Interpretativa (Elementos analisados: gesto da criação, qualidade e coerência artística); (4,0)

Resultado da prova específica: prática eliminatória: a candidata **Ana Luisa Fridman** obteve média **9,2**, a candidata **Thaís Lima Nicodemo** obteve média **8,1** e o candidato **Theophilo Augusto Pinto** obteve média **4,7**. Portanto, o candidato Theophilo Augusto Pinto não está apto a prosseguir no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

Critérios: os quesitos foram divididos em 6 categorias: 1) Formação; 2) Formação Complementar; 3) Experiência Docente em Instituições Musicais e Atividades Administrativas; 4) Produção Técnica e Intelectual; 5) Experiência Profissional na Área do Concurso (participação como pesquisador, ministrante em cursos, máster classes, oficinas, festivais etc); 6) Produção artísticas. Abaixo segue a descrição detalhada de cada item apurado e sua devida pontuação:

Item	Descrição (peso)	Itens
1	Formação Acadêmica (2)	Doutorado (2) Pós-doutorado concluído
2	Formação Complementar (0,5)	Palestra - Workshop (0,2) - Cursos e Oficinas Internacionais (2) Cursos e Oficinas Nacionais (1) Festivais (1) Aulas Particulares -



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 345

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica:

1.1

3	Experiência docente em instituições musicais e Atividades Administrativas (2)	Experiência Docente Ensino Superior (3) Ensino Técnico (2) Ensino em Curso Livre (1) Orientações(1)
		Atividades Administrativas Cargos administrativos: Cargos de Coordenação Pedagógica:
4	Produção técnica e intelectual (2)	Técnica: Produção de Material Institucional Participação em Banca Parecerista Organização de Eventos
		Intelectual: Capítulo de Livro(3) Artigos em Periódicos Qualificado na Área (A1 – B1) (3) Artigos em Periódicos Qualificado na Área (B2-B3) (2) Artigos em Periódicos Qualificado na Área (B4-C) (1) Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos Nacionais (1) Internacionais (2)
5	Experiência profissional na área do concurso (participação como pesquisador, ministrante em cursos, máster classes, oficinas, festivais etc.) (1)	Participação como pesquisador, ministrante em cursos, máster classes, oficinas, festivais etc. – (0,2 por trabalho)
6	Produção artística (2,5)	Apresentação artística Própria (2) Participação em apresentações de outros artistas (1) Participação em Disco/DVD - outros (1) Disco Próprio - (3) Disco Próprio com curadoria- (4) Composição e Arranjo (2)



As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova Didática

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:

- 1) Adequação ao tema da prova (2);
- 2) Estrutura, organização e dinâmica da aula (3);
- 3) Consistência, atualidade da abordagem e fundamentação teórica (3);
- 4) Clareza na comunicação (2);

Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

- 1) Recursos e possibilidades do piano solo na música popular.
- 2) A diluição de conceitos tradicionais tais como tema, harmonia e melodia nas práticas musicais atuais.
- 3) Improvisação: aspectos apreciativos e estratégias de criação.
- 4) O pianista instrumentista/arranjador/improvisador: sua atuação em grupos instrumentais e no contexto da canção.
- 5) Abordagens e potencialidades rítmicas, harmônicas e polifônicas do teclado/piano na música popular.
- 6) A disseminação da prática jazzística e sua reterritorialização em repertórios originalmente não-jazzísticos.
- 7) Diálogos entre a improvisação jazzística norte-americana e outras tradições musicais improvisatórias.
- 8) A harmonia jazzística e seu potencial na exploração de timbres e sonoridades.
- 9) O piano e seu potencial de síntese e estilização de elementos musicais da cultura popular.
- 10) As formações instrumentais do jazz e suas implicações em diversos gêneros e práticas musicais,

O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 02 (dois): "A diluição de conceitos tradicionais tais como tema, harmonia e melodia nas práticas musicais atuais".

Relato: As candidatas apresentaram uma aula clara, fluente e bem estruturada, abordando reflexivamente o tema proposto e apresentando exemplos áudio visuais e ilustrativos de suas argumentações. Contudo, demonstraram graus diferentes de aderência ao tema.

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova de Arguição

Coube a cada membro da Comissão Julgadora realizar pelo menos uma pergunta para as candidatas. A Comissão arguiu-as sobre pontos encontrados em seus respectivos memoriais,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 277

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica:

1.1

bem como sobre questões relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas do concurso e outros temas surgidos durante as provas realizadas anteriormente dentro do Concurso. A comissão estabeleceu os seguintes critérios de avaliação: clareza e consistência de argumentação, conhecimento da literatura atual e pertinente da área e capacidade de reflexão crítica.

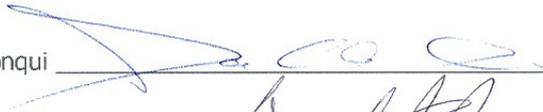
Relato: A prova de arguição foi realizada em forma de diálogo entre as candidatas e a Comissão Julgadora. As candidatas responderam satisfatoriamente, com relativa clareza e desenvoltura as perguntas colocadas.

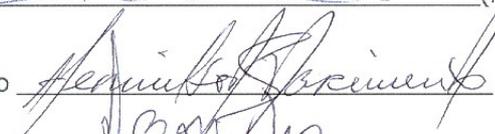
As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

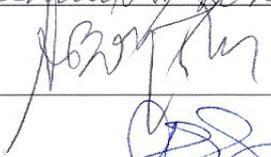
Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar a Professora Doutora **Ana Luisa Fridman** habilitada com **média final 8,3 (oito inteiros e três décimos)** e a Professora Doutora **Thaís Lima Nicodemo** habilitada com **média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos)** de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

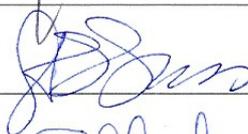
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de Abril de 2015.

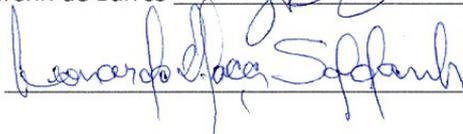
COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui  (Presidente)

Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento  (Membro)

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida  (Membro)

Prof. Dr. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros  (Membro)

Prof. Dr. Leonardo Vilaça Saldanha  (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 271

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica:

1.1

ATA DA **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MP104 – TECLADO I, MP204 – TECLADO II, MP304 – TECLADO III, MP404 – TECLADO IV, MP504 – TECLADO V, MP604 – TECLADO VI, MP704 – TECLADO VII, MP804 – TECLADO VIII, MP120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I, MP220 – PRÁTICA INSTRUMENTAL II, MP320 – PRÁTICA INSTRUMENTAL III, MP420 – PRÁTICA INSTRUMENTAL IV, MP520 – PRÁTICA INSTRUMENTAL V, MP620 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VI, MP720 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VII, MP820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII E NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NA DISCIPLINA: MP240 – HISTÓRIA E LINGUAGEM DA MÚSICA POPULAR II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sala 01 do Departamento de Música do Instituto de Artes, às 12:00 horas, após a realização das provas previstas no edital do Concurso em epígrafe, a Comissão Julgadora composta pelos Professores: Paulo Adriano Ronqui (Presidente), Hermilson Garcia do Nascimento e Alexandre Zamith Almeida (DM/IA/UNICAMP), Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros (UDESC) e Leonardo Vilaça Saldanha (EMUFRN), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 12:30 horas, reabrindo a sessão pública, o Professor Paulo Adriano Ronqui, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: a Professora Doutora **Thais Lima Nicodemo** habilitada com **média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos)** tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora e a professora doutora **Ana Luisa Fridman** habilitada com **média final 8,3 (oito inteiros e três décimos)**. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 10 de abril de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 272

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica:

1.1

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS
UDESC

Prof. Dr. LEONARDO VILAÇA SALDANHA
EMUFRN

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária



Fis. 100 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. N° 177-06352/13 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica [assinatura] l.l. e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 22 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 015/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/04/2015, **homologou**, o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII, no qual habilitou a **Prof. Dra. Regina Machado**, com média final 9,4 (nove inteiros e quatro décimos).


Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 144

Número: 17-P-06352-2013

Rubrica:

1.1

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MP105 – VOZ I, MP205 – VOZ II, MP305 – VOZ III, MP405 – VOZ IV, MP505 – VOZ V, MP605 – VOZ VI, MP705 – VOZ VII, MP805 – VOZ VIII, MU164 - INSTRUMENTO COMPLEMENTAR I, MU264 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR II, MU364 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR III, MU464 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR IV, MP141 – CANTO NA MÚSICA POPULAR I, MP241 – CANTO NA MÚSICA POPULAR II, MP341 – CANTO NA MÚSICA POPULAR III, MP441 – CANTO NA MÚSICA POPULAR IV, MP541 – CANTO NA MÚSICA POPULAR V, MP641 – CANTO NA MÚSICA POPULAR VI E MP741 – CANTO NA MÚSICA POPULAR VII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, na sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes, às 20:00 horas, após a realização das provas previstas no edital do Concurso em epígrafe, a Comissão Julgadora composta pelos Professores: Adriana Giarola Kayama, Paulo José de Siqueira Tiné e Angelo José Fernandes (DM/IA/UNICAMP), Maria Consiglia Raphaela Carrozzo Latorre (UFC) e Joana Mariz de Sousa (FASAM), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 20:30 horas, reabrindo a sessão pública, a Professora Adriana Giarola Kayama, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: a professora doutora **Regina Machado** considerada habilitada para a função, com **média final 9,4 (nove inteiros e quatro décimos)**, tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 31 de Março de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 175

Número: 17-P-06352-2013

Rubrica:

1.1

A COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. ADRIANA GIAROLA KAYAMA
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. ANGELO JOSÉ FERNANDES
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Profa. Dra. MARIA CONSIGLIA RAPHAELA CARROZZO LATORRE
UFC

Profa. Dra. JOANA MARIZ DE SOUSA
FASAM

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 176

Número: 17-P-06352-2013

Rubrica:

1.1

PARECER FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MP105 – VOZ I, MP205 – VOZ II, MP305 – VOZ III, MP405 – VOZ IV, MP505 – VOZ V, MP605 – VOZ VI, MP705 – VOZ VII, MP805 – VOZ VIII, MU164 - INSTRUMENTO COMPLEMENTAR I, MU264 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR II, MU364 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR III, MU464 – INSTRUMENTO COMPLEMENTAR IV, MP141 – CANTO NA MÚSICA POPULAR I, MP241 – CANTO NA MÚSICA POPULAR II, MP341 – CANTO NA MÚSICA POPULAR III, MP441 – CANTO NA MÚSICA POPULAR IV, MP541 – CANTO NA MÚSICA POPULAR V, MP641 – CANTO NA MÚSICA POPULAR VI E MP741 – CANTO NA MÚSICA POPULAR VII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas específicas – Prova Prática e Prova Escrita -, ambas eliminatórias, a candidata **Regina Machado** foi aprovada e, portanto, deu continuidade à realização das demais provas. Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste Concurso Público.

Prova Específica: Prática

A Comissão Julgadora definiu os critérios para avaliação da Prova Prática: 1) Variedade de repertório, no que concerne o estilo, período histórico e idioma; 2) expressão vocal; 3) dicção; e 4) performance.

Abaixo segue o relato sobre a prova da candidata **Regina Machado**.

Relato: A candidata realizou apresentação artística, cantando repertório variado, de diferentes épocas e estilos, em língua portuguesa e inglesa e acompanhada por violão. Em algumas canções ela própria se acompanhou ao violão. Demonstrou bom domínio e expressão vocal, incluindo na sua apresentação improvisações e uso mesclado de fala e canto.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou a seguinte questão para a Prova Escrita: "Faça um apanhado histórico do canto popular no Brasil do século XX, e a relação entre esta abordagem histórica com a aprendizagem da técnica e expressão vocal na música popular brasileira."

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: 1) pertinência ao tema proposto; 2) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; 3) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática da questão; 4) conhecimento sobre a literatura de referência na área do Concurso; 5) conhecimento sobre elementos influenciadores das estéticas vocais das épocas em questão: tecnologia, sócio literário, instrumentação, dentre outros; e 6) domínio na redação da língua portuguesa.



Abaixo segue o relato sobre a prova da candidata **Regina Machado**.

Relato: A candidata utilizou todo o tempo previsto para a realização da Prova Escrita (1 hora para consulta e 3 para redação do texto). A partir dos critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão Julgadora (citados acima), cada membro elaborou seus próprios comentários.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

Critérios: os quesitos foram divididos em 3 categorias: 1) Formação; 2) Experiência Docente e Atividades Administrativas; e 3) Produção Intelectual. Abaixo segue a descrição detalhada de cada item apurado e sua devida pontuação:

1. Formação (10 pontos máximo/com peso 4): Atribuiu-se:

- 8,0 pontos para candidatos com título de doutor.
- 1,0 ponto para candidatos com doutorado com tese na área de música popular - canto;
- 1,0 ponto para candidatos com Bacharel em Música ou licenciatura em artes/música.

2. Experiência Docente e Atividades Administrativas (10 pontos máximo/com peso 3): Atribuiu-se:

- 0,5 pontos por semestre de docência no Ensino Superior (máximo de 6,0 pontos);
- 0,2 pontos por orientação de Iniciação Científica, 0,4 por orientação de mestrado, 0,5 por orientação de doutorado (máximo de 2,0 ponto);
- 0,10 pontos por semestre ou a cada curso de no mínimo 15h ministrado em instituições e organizações (máximo de 1,0 pontos);
- 0,25 pontos por semestre de atuação em atividades administrativas em instituições de Ensino Superior (máximo de 0,5 pontos);
- 0,25 pontos por semestre de atuação em atividades administrativas de extensão (máximo de 0,5 pontos);

3. Produção Intelectual (10 pontos no máximo/com peso 3): subdivididos em:

3.a. Produção Bibliográfica (4,0 pontos no máximo): atribuiu-se:

- 0,75 pontos por artigo publicado em periódicos;
- 1,5 ponto por livro publicado com autoria integral;
- 1,0 ponto por capítulo em livro publicado;
- 0,25 pontos por material didático publicado;
- 0,25 pontos por trabalho publicado em anais em eventos de abrangência internacional, nacional ou regional.

3.b. Produção Técnica (2,0 pontos no máximo): atribuiu-se:

- 0,1 ponto por palestras/conferências (1,0 ponto no máximo)
- 0,1 ponto por pôsteres/comunicações/entrevistas (1,0 ponto no máximo)
- 0,1 ponto por atividade como membro de conselho editorial (0,5 ponto no máximo)



- 0,05 pontos por atividade de parecerista/avaliador (0,2 pontos no máximo)
- 0,05 pontos por membro de bancas avaliadoras (0,2 pontos no máximo)
- 0,25 pontos por organização de eventos científicos (0,5 ponto no máximo)
- 0,25 pontos por organização de eventos artísticos (0,5 ponto no máximo)
- 3.c. Produção Artística (4,0 ponto no máximo): atribuiu-se:
 - 0,1 ponto por produção artística: concertos, shows, regências, recitais. (2).
 - 0,1 ponto por composições musicais (1 pontos no máximo)
 - 0,25 pontos por gravação de CD, vídeo (2 pontos no máximo)
 - 0,1 ponto por participação artística em programa de rádio, televisão (1 ponto no máximo)
 - 0,25 pontos por premiações (1 ponto no máximo)
 - 0,25 pontos por direção artística/musical (2 ponto no máximo)

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova Didática

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:
1) Adequação ao tema da prova; 2) Estrutura da aula; 3) Consistência e fundamentação teórica; 4) Clareza na comunicação; 5) Objetivo e estrutura da aula; 6) Atualidade da abordagem da proposta; 7) Qualidade da performance da aula.

Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

1. Grupos vocais da música popular: história e prática
2. A relação de canto e fala no ensino do canto popular
3. Teatro musical brasileiro
4. Relação entre voz e tecnologia no canto popular
5. Canção popular da América Latina
6. Uso da voz como instrumento: Criação e improvisação
7. Comparação da estética vocal do clube da esquina e tropicalismo
8. Comparação da estética vocal da era do rádio e bossa nova
9. Abordagem do canto na vanguarda paulista
10. Construção da Interpretação e expressão vocal

O ponto sorteado da prova didática foi: "Comparação da estética vocal da era do rádio e bossa nova".

Abaixo segue o relato sobre a prova da candidata **Regina Machado**.

Relato: A candidata apresentou uma aula clara, fluente e bem estruturada, fazendo um apanhado histórico da era do rádio e Bossa nova, comparando as estéticas vocais de cada período. Durante sua apresentação utilizou material fonográfico para exemplificar as questões abordadas. Demonstrou pleno domínio da temática e da produção musical /vocal nos dois períodos. Faltou material bibliográfico.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 149

Número: 17-P-06352-2013

Rubrica:

1.1

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova de Arguição

Coube a cada membro da Comissão Julgadora realizar pelo menos uma pergunta para a candidata. A Comissão arguiu-a sobre pontos encontrados em seu memorial, bem como, sobre questões surgidas durante as provas realizadas anteriormente dentro do Concurso. A comissão estabeleceu os seguintes critérios de avaliação: clareza e consistência de argumentação, conhecimento da literatura atual e pertinente da área e capacidade de reflexão crítica.

Abaixo segue o relato sobre a prova da candidata **Regina Machado**.

Relato: A prova de arguição foi realizada em forma de diálogo entre a candidata e a Comissão Julgadora. A candidata respondeu satisfatoriamente, com clareza e desenvoltura, as perguntas colocadas, demonstrando pleno conhecimento da área.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar a Professora Doutora **Regina Machado** habilitada com **média final 9,4 (nove inteiros e quatro décimos)** de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de Março de 2015.

COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama _____ (Presidente)

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné _____ (Membro)

Prof. Dr. Angelo José Fernandes _____ (Membro)

Profa. Dra. Maria Consiglia Raphaela Carozzo Latorre _____ (Membro)

Profa. Dra. Joana Mariz de Sousa _____ (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
FLS.: 57
PROC. Nº 17 P 06472111 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Rub. 2 P 121 Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 22 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 014/2015 – DAPIA

O Conselho Departamental/DAP/IA, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/04/2015, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes, referente ao período de 07/04/2013 a 06/04/2015, bem como a solicitação de prorrogação das atividades no programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, a partir de 07/04/2015, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Prof. Dr. **Edson do Prado Pfützenreuter**
Presidente

Parecer sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes, referente ao biênio período 2013/2015 e renovação das atividades de Professor Colaborador, a partir de 07-04-2015.

No biênio de 07-04-2013/07-04-2015, o professor Fernandes, como Coordenador do Laboratório de Imagem e Som-LIS do Departamento de Artes Plásticas-IA, desenvolveu três atividades expositivas didáticas e de extensão na Pequena Galeria de Imagens do LIS, deu continuidade à preparação do site, respondeu pela preservação e manutenção da infraestrutura do espaço e acompanhou obras de saneamento da infiltração de água nas dependências do laboratório.

É membro do Grupo de Pesquisa "Processo de Apagamento e Ocultamento em Escultura, Arquitetura e Urbanismo", coordenado pelo Prof. Dr. Marco António Alves do Valle. Participou ativamente dos encontros e atividades desenvolvidas pelo grupo.

Prosseguiu com a pesquisa instalação/ evento "Moreira da Silva, Cantor Performático do Samba de Breque". Produziu o vídeo-piloto "O Rei do Gatilho". Desenvolve a pesquisa iconográfica sobre o artista gráfico cartunista Will Eisner. Realiza no LIS o levantamento e a seleção de pôsteres de filmes, baseada na programação dos filmes apresentada pelo grupo "NossoCineClube", do qual é membro.

Junto à Reitoria desenvolveu a marca alegórica "UNICAMP ANO 50", presta assessoria de comunicação visual para o evento comemorativo dos 50 anos da universidade. Também responde pela recuperação do "Arco Parabólico" localizado na entrada 1 do campus.

Para o biênio de 07-04-2015/07-04-2017, o professor Fernandes, pretende dar continuidade aos projetos de extensão, ensino e pesquisa e de assessoria iniciados no biênio anterior, manter-se como membro ativo e participativo do grupo de pesquisa, bem como, desenvolver as atividades de Coordenação do Laboratório de Imagem e Som.

Como atividade introdutória para o biênio, o professor pretende oferecer disciplina sobre "Cor" nos Cursos de Graduação em Artes Visuais e Multimeios e no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais. Na pós-graduação, o professor pretende colaborar em bancas de mestrado e doutorado.

Pelo exposto, sugiro ao Conselho Departamental das Artes Plásticas-IA aprovação do relatório biênio de 07-04-2013/07-04-2015 e da proposta de atividades para o biênio de 07-04-2015/07-04-2017, referentes às atividades de Professor Colaborador do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes.

Universidade Estadual "Zeferino Vaz",
Campinas, 17 de abril de 2015



Prof. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro



Fls. 77

Proc. N° 17-P-06477-11

Rubrica [assinatura]

INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de março de 2015.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter

DD. Chefe do DAP/ Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Prezado senhor.

Encaminho a V. Sa., para apreciação do Conselho Departamental, solicitação de prorrogação de meu contrato de professor colaborador, com encaminhamento do relatório de atividade, assim como de proposta de trabalho para o biênio a partir de 07 de abril de 2015.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Carlos Roberto Fernandes, portador do RG 4332722, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua 5, nº 294, Condomínio Paineiras, Bairro Betel, Paulínia/SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 07/04/2015 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Fls. 72 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Proc. Nº 17.P-5725-06 INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica 250 I.I

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 23 de Abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 017/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/04/2015, **aprovou por unanimidade**, o encaminhamento da solicitação da Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira, para exercer atividades simultâneas junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas, pelo período de dez (10) meses, por até quatro (04) horas semanais.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente

Proc. N° 17.7-5725-06
Rubrica 250 d.



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo(a). Sr.
Prof. Dr. Fernando Hashimoto
DD. Chefe do Departamento de Música

Eu, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Notas de programas para a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas
Prazo: 10 (meses), até 04 horas semanais.
Valor total: R\$ 8.000,00 a serem pagos em parcelas
Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço:
- Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas
Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante:
- Estação Cultura, Praça Floriano Peixoto s/n, Campinas - SP

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8 %)
2. FAEPEX (3 %)
3. AIU (mínimo 7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 1440,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Música.

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 15 de abril de 2015

Lenita Waldige Mendes Nogueira
Instituto de Artes – Departamento de Música
Matrícula 293881



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE ORQUESTRA SINFÔNICA
GABINETE DO DIRETOR



Campinas, 13 de março de 2015

Prezada Professora,

O Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal, via Secretaria Municipal de Cultura, vem gentilmente convidá-la para que escreva textos, comentando e analisando sobre os programas e os compositores dos concertos da Temporada Oficial 2015.

Contando com vosso estimado apoio e compreensão, renovamos nossos votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Morte

Diretor

Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Ilma. Senhora
Lenita Waldige Mendes Nogueira
Professora do Instituto de Artes da UNICAMP
Departamento de Música

Proc. N° 21.1.1.122
Rubrica L.M.N.

TERMO DE ACEITE

Eu, Lenita Waldige Mendes Nogueira, portadora do RG no. 7.917.481 – SSP/SP e CPF no. 051.882.308-36, residente à Rua José Morano, 364, CEP 13.100-055, Campinas/SP, Tel. 19 – 3251 2076, aceito receber do Departamento de Orquestra/ Secretaria Municipal de Cultura, pelo serviço de “Curadoria Musical” para a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, no período de março a dezembro de 2015, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), incluindo taxas e tributos.

Dados bancários:

Banco do Brasil – Agência: 4053-3 – Conta Corrente: 5884-X.

Campinas, 28 de janeiro de 2015.



Lenita Waldige Mendes Nogueira



Fls. 255 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. N° 01-P-6300-83 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica OSP 2.1 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

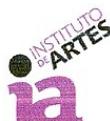
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 15 de Abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 007/2015 – DAPIA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/04/2015, **aprovou por unanimidade**, o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro, referente ao período de 02/2012 a 01/2015.



Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 24 de março de 2015.

Parecer sobre o relatório trienal

Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro

Este parecer refere-se às atividades desenvolvidas pela professora no programa de pós-graduação em artes visuais.

Com relação às atividades de pesquisa, a professora tem um trabalho completo publicado em anais de congresso, cinco participações em eventos científicos nacionais, sendo que em quatro desses houve apresentações de trabalhos.

Quanto à apresentação de produção artística, temos uma mostra individual e duas coletivas; no item de criação estão declaradas quatro obras individuais de artes visuais e duas que se encaixam na categoria de outras obras de arte visual.

Estes itens permitem verificar que sua produção está calcada na produção artística.

No período referido pelo relatório a professora concluiu a orientação de dois trabalhos de iniciação científica, um trabalho de especialização, seis mestrados e um doutorado, sendo que a temática de seus trabalhos se relacionam com sua área de pesquisa. A professora um projeto de pesquisa chamado "A práxis do desenho na contemporaneidade" e outro relacionado a caderno de artista.

A professora organizou três eventos científicos na na Unicamp, ministrou palestras e participou de mesas redondas em nossa universidade e em outras universidades; também participou de bancas avaliadoras em todos os níveis de formação dentro da Unicamp.

A professora ministrou 11 disciplinas na na pós-graduação em 5 semestres, sendo que 02 com outros docentes e 01 das disciplinas foi ministrada pela primeira. Esta atividade resulta em uma média aproximada de 7 horas de aula por semestre, incluído neste total as horas de atividades orientadas. Estas disciplina atenderam 28 alunos, resultando em aproximadamente 3 alunos por disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

A professora demonstrou particular interesse e dedicação na formação de pesquisadores assim como no debate de aspectos que remetem à arte e cultura contemporâneas.

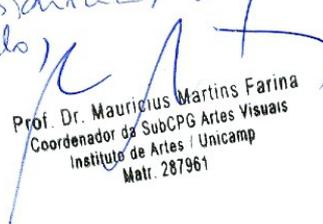
Com base nos itens destacados, recomendo a aprovação do relatório.



Prof. Dr. Edson P. Pützenreuter

Instituto de Artes / UNICAMP

A sub-CPG Artes Visuais
em reuniões do dia 26/5/15
aprovou o parecer do Prof. Edson
Prado Pützenreuter. Encaminhe-se
às instâncias devidas.
De acordo,



Prof. Dr. Maurício Martins Farina
Coordenador da SubCPG Artes Visuais
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 287961

26/3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FI(s) nº 248
Proc/Exp. Nº 01P06300.83
Rub. *Fonseca*
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 26 de março de 2015

OF. CPG/IA 029/2015

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Deptº

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro**, referente ao período de fevereiro de 2012 a janeiro de 2015 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Artes Visuais, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

[Assinatura]
PROF. DR. MÁRCIUS CÉSAR SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.430-1

Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 01 de abril de 2015.

Parecer sobre o Relatório de Atividades da
Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro

Este parecer refere-se às atividades de Graduação em Artes Visuais. A professora desenvolveu as seguintes disciplinas, com a seguinte relação aos alunos:

AP-735/D	30 horas semestrais
AP-515/B	60 horas semestrais
AP-104/A	60 horas semestrais
AP-735/L	30 horas semestrais
AP-836/L	30 horas semestrais
AP-104/B	45 horas semestrais
AP-104/A	45 horas semestrais
AP-204/A	60 horas semestrais
AP-836/D	30 horas semestrais
AP-714/B	30 horas semestrais
AP-204/B	60 horas semestrais
AP-699/A	15 horas semestrais
AP/701/B	60 horas semestrais

No total a Profa. Lúcia ministrou 13 disciplinas na Graduação.

Disciplinas ministradas na Graduação pela primeira vez:

AP-735/D	30 horas semestrais
AP-515/B	60 horas semestrais
AP-836/D	30 horas semestrais
AP-714/B	30 horas semestrais
AP-699/A	15 horas semestrais

Em relação as disciplinas novas, a professora Lúcia ministrou 5 disciplinas.

A Profa. Lúcia desenvolveu trabalhos e pesquisas juntamente às atividades didáticas na área de Desenho Artístico I e II (AP-104 e 204). Da introdução da linguagem visual do alfabeto visual ao desenvolvimento de projetos individuais a abrangência do Desenho I e II, de técnicas de Desenho, a linguagem visual, a introdução do pensamento visual como estrutura de projetos, constituem-se nas metas principais das disciplinas desenvolvidas pela Profa. Lúcia Fonseca.



FLS.: 23 a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROC. N° 01P 6300 123 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rub. 11 123
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Paralelamente às atividades didáticas, a Profa. Lúcia Fonseca, juntamente com a Profa. Sílvia Furegatti desenvolveu um projeto expositivo: "Palavra + Imagem: Livros de Artista e Arte Correia, realizado no MAC Campinas em 2014. Esta exposição reuniu diversas obras de Livros de Artista e Livros-objetos, criações de diversos artistas de diferentes gerações. Esta área de Livros de Artista, Livros-objetos, cadernos de anotação, diários de artista, a professora reúne nas disciplinas oferecidas de Desenho I e II, nas atividades do Grupo de Pesquisa por ela orientados, ou seja, de maneira íntegra, e enriquecedora, ela reúne as questões do Desenho, dos Livros de Artista e Livros-objetos. Igualmente devo ressaltar a visita da professora às Faculdades de Belas Artes de Lisboa e do Porto (Portugal) e a Universidade Complutense de Madrid (Espanha). Estas visitas trouxeram subsídios necessários para pensar nos ajustes e nas lacunas que o curso possa apresentar. A Profa. Lúcia Fonseca acompanhou a visita às Universidades da Espanha e Portugal, constatando a necessidade da presença da disciplina Estética, fundamental num curso de Artes Visuais. A Estética reúne aspectos da Filosofia e História da Arte, em discussões fundamentais, como conceitos de Beleza, Sublime, etc... A inserção da disciplina "Estética" está em vias de contratação e concurso para Artes Visuais e Arquitetura.

A Profa. Lúcia Fonseca demonstra empenho e coerência nas atividades didáticas e compromissos com a Galeria do Instituto de Artes. Em relação aos compromissos da Galeria de Artes, a Profa. Lúcia Fonseca está organizando eventos, exposições, reunidos em editais, nos quais artistas interessados se inscrevem: palestras abertas a um público diverso, exposições trazem diferente público à Universidade, o que enriquece a circulação do público na Universidade.

Pela atuação ativa e constante da Profa. Lúcia Fonseca, recomendo de maneira plena e satisfatória a aprovação do Relatório de Atividades referentes à Graduação.

Profa. Dra. Luise Weiss

DAP/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 2.1
Número 01P-620-8
Rubrica

OFÍCIO CG/IA nº 49/2015 – Artes Visuais

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09 de abril de 2015.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER
DD. Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pela **Profa. Dra. LÚCIA EUSTÁCHIO FONSECA RIBEIRO**, junto à Graduação (fls.251 e 252), contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 02/2012 a 01/2015.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,


Prof. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 298113

RECIBO UNIDADE DE DOCUMENTOS E FOLHAS
DE INFORMACAO ROBERTO DA SILVA
02/04/2015



Fls. 254 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 21.7.6300-R3 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica [assinatura] 21
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13 de Abril de 2015.

**Parecer sobre Relatório de Atividades da Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro
referente ao período de 02/2012 a 01/2015.**

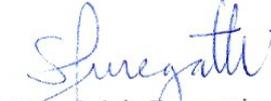
Os pareceres exarados sobre as atividades da professora doutora Lucia Fonseca demonstram sua atuação como docente presente na condução de disciplinas de sua área própria de pesquisa, tanto quanto vinculadas ao atual Projeto Pedagógico do Curso. Indica-se, desse modo, sua dedicação ao ensino e à pesquisa a partir da vocação do professor-artista vinculado aos propósitos do Curso, do âmbito Departamental e à orientação maior determinada pela Universidade.

Sua participação em Comissões e Conselhos apoia o trabalho administrativo das duas últimas gestões da Chefia Departamental e Graduação do Curso de Artes Visuais. Destaca-se também que antecede essa participação, sua condição como Chefe de Departamento.

Como coordenadora da Galeria do Instituto de Artes, promove importante revisão de seu Regulamento, abre editais para participação artística extramuros, bem como amplia o espectro de atuação desse organismo do IA aproximando-o das atividades da Graduação, Pós Graduação e demais organismos da Universidade tais como: o Museu de Artes Visuais – MAV Unicamp, a Prefeitura do Campus e demais professores pesquisadores das distintas linguagens artísticas abarcadas pelos demais Cursos e Departamentos do Instituto de Artes, particularmente alcançados por meio do projeto GAIA +, recentemente lançado.

Nos últimos dois anos, amplia internacionalmente sua atividade como pesquisadora participando de Congresso e Projeto de Pesquisa ligado à Graduação, situações essas que favorecem o estreitamento dos vínculos com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, Universidade do Porto e Universidad Complutense de Madrid.

Nesse sentido, coerente com os indicativos de seu relato de atividades, bem como demais pareceres, proponho que seu Relatório de Atividades, referente ao período previamente citado, seja aprovado.


Prof. Dra. Sylvia Furegatti
DAP/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de fevereiro de 2015.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 004/2015

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o encaminhamento da solicitação do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior, de promoção por mérito de Professor Associado I, nível MS-5.1, para Professor Associado II, nível MS-5.2.

O Conselho aprovou também a sugestão de nomes para a Comissão: Regina Aparecida Polo Muller, Marcius Cesar Soares Freire, Helena Jank, Maria Lúcia de Souza Barros Pupo (ECA/USP) e Silvia Fernandes da Silva Telesi (ECA/USP).

Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Parecer

Ref.: Promoção para o Nível MS-5.2

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior

Desde a defesa de Livre Docência, junto ao Departamento de Artes Cênicas, o Prof. Matteo Bonfitto Junior se destacou em atividades didáticas, de pesquisa e extensão, o que comprova o Memorial aqui apresentado.

O professor tem trabalhado ativamente no Programa de Pós Graduação, ministrando disciplinas, orientando pesquisas e participando de bancas. Além disso, é o atual Coordenador de Pós-Graduação em Artes da Cena, em seu segundo mandato, em que se empenhou por organizar eventos nacionais e internacionais fortalecendo a pesquisa e os pesquisadores dessa Instituição, ampliando seu alcance e importância.

No PPGADC é editor da Revista Conceição/Conception; criou o arquivo Audio-Visual do programa que conta com mais 500 DVDs com registros de espetáculos nacionais e internacionais; o Manual do Pesquisador que instrumentaliza o pesquisador ingressante em relação às suas obrigações e direitos; etc.

De 2011 para cá o Professor realizou dois Pós- Doutorados, um em Berlim e outro em Paris, dando continuidade à sua pesquisa que se esmera em coadunar o ator e o performer como uma entidade indispensável e central à arte cênica nos dias de hoje, tanto ao que concerne a dramaturgia cênica quanto à sua execução. Interagiu com pesquisadores renomados como a Prof. Fischer Lichte, Guy Dartnell na Alemanha e com a Profa. Dra. Josette Féral na França fortalecendo e revigorando seus interesses como pesquisador.

É integrante da ABRACE – Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas; do IFTR – International Federation for Theatre Research e o PSi – Performance Studies International ampliando assim o espectro e o alcance de seus estudos.

Pelo aqui exposto, meu parecer é favorável à aprovação do encaminhamento da solicitação de promoção para o nível MS-5.2.

Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Matr. 303894

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 26 de fevereiro de 2015

REQUERIMENTO

Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

Eu, Matteo Bonfitto Júnior, RG. 12.959.691 – SSP/SP, filho de Matteo Bonfitto e Catarina Vilma Alves Bonfitto, Brasileiro, residente à Rua Harmonia, nº 457, ap. 94 Bairro Sumarezinho, Cidade São Paulo – SP – CEP 05435-000, venho solicitar a minha inscrição para o processo de promoção por mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2, em conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011.



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Nível MS-5.1
Departamento de Artes Cênicas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

INFORMAÇÃO

Os documentos seguintes, Avaliação Especial de Desempenho e Parecer da CEAD, referentes ao Estágio Probatório do **Prof. Dr. Wilson Flório**, matr. 292449, estão em trâmite à parte do processo de Vida Funcional do docente (**17P-20498-2007**) para que não haja prejuízo à tramitação do Relatório Periódico de Atividades e serão, oportunamente, juntados ao referido processo.

APVFD0C/IA, em 23/04/2015.

A handwritten signature in cursive script that reads "Mariangela Rodrigues".

Mariangela Rodrigues
Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 16472-1
IA - UNICAMP



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
E PARECER DA CEAD PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO**
[CONFORME RESOLUÇÃO GR Nº 34/2014]

UNIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO DE ARTES

REFERÊNCIA

WILSON FLORIO
CARGO/FUNÇÃO
PROFESSOR DOUTOR

MATRÍCULA
292449

LOCAL DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ARTES PLASTICAS

PERÍODO INTEGRAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
24/02/2012 A 23/02/2015

AVALIAÇÃO 35º MÊS/MESES DATA – 31/01/2015

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO

NOME: EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER

CARGO: Professor Doutor I

MATRÍCULA: 291904

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: IVANIR COZENIOSQUE SILVA

FUNÇÃO: Professor Doutor II

MATRÍCULA: 233447

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE

FUNÇÃO: Professor Doutor I

MATRÍCULA: 083828

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME:

FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME:

FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

I - PRODUTIVIDADE

O professor apresenta uma boa produção acadêmica. Isto fica evidente em função de sua publicação de no período avaliado de 14 artigos em anais de eventos e 8 artigos em periódicos.

II - RESPONSABILIDADE

O professor tem desempenhado com responsabilidade suas atividades didáticas e também as diversas atribuições que participa na universidade.

III - DEDICAÇÃO E EFICIÊNCIA

A dedicação e eficiência do professor é evidenciada na qualidade de suas aulas, que envolve nas novas propostas pedagógicas. Ele também tem desempenhado eficientemente todas as tarefas para as quais é designado, tendo inclusive assumido disciplinas no curso de Arquitetura e Urbanismo aos sábados.

IV - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

O professor não tem faltado às aulas, que iniciam e terminam no horário fixado correto. O mesmo pode ser dito com à outras tarefas que lhe são atribuídas.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD

[ESTE CAMPO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADO]

Em suas atividades na área de graduação, o professor Wilson Flório tem ministrado disciplinas de informática aplicada à arquitetura, enfatizando a produção de modelos tridimensionais com os softwares específicos desta área.

Ele também tem colaborado com a disciplina de modelos e maquetes, na qual articula métodos tradicionais de produção de maquetes com sistemas de prototipagem rápida, sendo que esta atividade se relaciona com a informática e também com sua área de pesquisa, indicando uma articulação entre sua atividade didática e a sua atividade de pesquisa.

Merece destaque também a sua dedicação ao Instituto de Artes, pois ele tem se participado de várias atividades quando solicitado.

Assim sua participação demonstra que ele tem plena condição de ser considerado aprovado neste estágio probatório.

REGISTRE AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL QUANDO NECESSÁRIO

[ESTE CAMPO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADO]



**AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
NO PERÍODO PROBATÓRIO**

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD

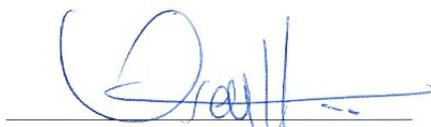

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO
[ASSINATURA]


MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSINATURA]


MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSINATURA]


MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSINATURA]


MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSINATURA]


CIÊNCIA DO DOCENTE AVALIADO
[ASSINATURA]

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ",
14 DE Abril DE 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@jar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de janeiro de 2015.

PORTARIA INTERNA nº 002 / 2015 – IA

Eu, Professora Doutora Anna Paula Silva Gouveia, Diretora Associada do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no uso de minhas atribuições legais, decido:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4º e do artigo 1º das Disposições Transitórias da Resolução GR 034/2014, ficam designados os docentes abaixo para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, durante o prazo do estágio probatório do Professor Doutor WILSON FLORIO no período compreendido 24/02/2012 a 23/02/2015.

Prof. Dr. Edson do Prado Pfutzenreuter - Presidente

Profª Drª. Ivanir Cozeniosque Silva

Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle

Artigo 2º - Nos termos do artigo 2º da Resolução GR 034/2014, serão analisados os seguintes critérios:

I – Produtividade;

II – Responsabilidade;

III – Dedicção e Eficiência; e

IV – Assiduidade e Pontualidade.

Artigo 3º - Além dos critérios listados no artigo 2º, subsidiarão a Avaliação de Desempenho, os dados apontados no Sistema de Informação de Pesquisa e Extensão – SIPEX – Relatório Periódico de Atividades Docente; Currículo Lattes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Profª. Drª. Anna Paula Silva Gouveia
Diretora Associada
Instituto de Artes
UNICAMP



7- A Deliberação CONSU-033/2011 de 29/11/2011, altera o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu” da Unicamp, de forma que os profissionais da Unicamp da carreira PAEPE possam ser credenciados para ministrar aulas ou orientar. Para o credenciamento desses profissionais as seguintes regras deverão ser observadas:

- A Unidade deverá informar quais são os profissionais da carreira PAEPE que constam ou que serão acrescentados em seu Corpo Docente;
- Os PAEPE's que forem credenciados como professores plenos devem atender as condições da Portaria CAPES 68/04 (ver parág. 2º da deliberação citada). Sendo assim, **a DAC somente aceitará o credenciamento de profissionais da carreira PAEPE como professores plenos, desde que haja uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação de que o profissional atende todos os requisitos dessa portaria;**

8- Observar as disciplinas já existentes nessa Unidade que constam de fls. 17 à 31. Nesta folha deverá ser alterado o código do departamento, quando necessário, observando a Tabela Pública juntada em fls. 13. (nota para a DAC: Deverá ser verificada a existência da disciplina no CICS antes da criação no DOS);

9- Os nomes das disciplinas que constam nos históricos dos alunos, não podem ser alterados;

10- Orientação para criação de disciplinas:

- ✓ Incluir as disciplinas novas em **azul**, no texto das EMENTAS.
- ✓ Na informação de encaminhamento à DAC, a Unidade deverá informar:
 - Código da Unidade/Departamento a qual a disciplina pertence, utilizando-se a Tabela de Órgãos, juntada em fls. 13;
 - Código do programa, o qual a disciplina pertence, utilizando-se a Lista de coordenadorias (comissões de pós-graduação e comissões de programa), juntada em fls. 14;



Folhas nº: 35
Processo nº: 01 P - 20941 / 2014
Rubrica: [assinatura]

- Nomes das disciplinas novas em Inglês e Espanhol.

- 11- É de extrema importância que a titulação dos cursos, seja conferida no item "integralização". Caso a correção seja necessária, corrigir no texto do catálogo conforme orientação do item 2;
- 12- Atualizar o conceito dos cursos no item "*Avaliação e Reconhecimento*", de acordo com a última Avaliação Trienal publicada no Diário Oficial;
- 13- Devolver o presente processo à DAC, com parecer de aprovação da Congregação, mesmo que não haja alteração, até o dia 30/04/2015.

OBSERVAÇÕES:

- A partir de janeiro de 2013 são corretas apenas as novas grafias, portanto os novos textos deverão estar devidamente adequados às regras;
- O nome da disciplina não pode ultrapassar 80 caracteres. A consequência disso é o nome da disciplina estar completamente abreviado no histórico escolar do aluno.

Em caso de dúvidas entrar em contato conosco através do ramal 16406.

DAC-42 / Elaboração de Catálogo e Horários-PG


NILCA AMÁLIA ANTONIO
Supervisora de Cursos
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Pós-Graduação
Matr. 95087





OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 002/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
04 de maio de 2015

Prezada Professora,

Encaminhamos o resultado da eleição para Coordenação e membros docentes e discentes do PPG em Artes da Cena, membro docente suplente e membros discentes do PPG em Multimeios e membros discentes da CPG e dos PPG Música e Artes Visuais, como segue:

Sub-Comissão de Pós-graduação em Artes da Cena

- Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus – Coordenadora - 06/05/2015 a 05/05/2017
- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior – Titular - 06/05/2015 a 05/05/2017
- Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli - Titular - 06/05/2015 a 05/05/2017
- Prof. Dr. Renato Ferracini - Suplente - 06/05/2015 a 05/05/2017
- Sra. Thaise Luciane Nardim – Titular – Representante Discente – 06/05/2015 a 05/05/2016

Sub-Comissão de Pós-graduação em Multimeios

- Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara – Suplente – 06/05/2015 – a 30/06/2016 – mandato coincidindo com o término da representação titular.
- Sra. Fernanda Rezende Serradourada – Titular – Representante Discente – 06/05/2015 – 05/05/2016
- Sra. Didiane Vally Figueiredo Chinalli - Suplente – Representante Discente – 06/05/2015 – 05/05/2016

Sub-Comissão de Pós-graduação em Música

- Sra. Lucilene Ferreira da Silva - Titular – Representante Discente - 06/05/2015 a 05/05/2016

Sub-Comissão de Pós-graduação em Artes Visuais

- Sr. Fábio Silva Lopes - Titular – Representante Discente - 06/05/2015 a 05/05/2016

Comissão de Pós-graduação

- Sr. Felipe Orsini Martinelli - Titular – Representante Discente - 06/05/2015 a 05/05/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Esta eleição segue **ad referendum**, devendo ser homologada na 222ª reunião ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a ser realizada em 07/05/2015.

SRA. PAULA SILVA GOUVEIA
Membro Associado do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Rachel Meneguello

Presidente da Comissão Central de Pós Graduação
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Fl(s) Nº 421
Processo Nº 01/P 3846 1989
Rub. 21



**ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E MEMBROS DOCENTES DO PPG ARTES DA CENA,
MEMBRO DOCENTE SUPLENTE DO PPG MULTIMEIOS E MEMBROS DISCENTES DA CPG E SCPGS
ARTES DA CENA, ARTES VISUAIS, MULTIMEIOS E MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Nos dias vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e sete e vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h30, foi realizada nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação e membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, membro docentes suplente do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, bem como a eleição para membros discentes junto a Coordenação de Pós-Graduação e Sub-Comissões de Pós-Graduação em Artes da Cena, Artes Visuais, Multimeios e Música do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela 203ª Reunião Ordinária da Congregação, em 4 de abril de 2013. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Március César Soares Freire**, foram assim constituídas: Sr. **Fabício Vasconcelos Freire**, Sra. **Joice Jane Sena de Lima**, Sra. **Letícia Cardoso Silva Machado**, Sra. **Neusa Lazarini Trindade** e Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz**. No dia 29/04/2015, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se o resultado conforme segue:

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Coordenação:

Docentes:

Do total de 22 (vinte e dois) eleitores, 19 (dezenove) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus: 19 (dezenove) votos; – **ponderação: 0,51818**
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Estudantes:

Do total de 107 (cento e sete) eleitores, 19 (dezenove) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus: 19 (dezenove) votos; – **ponderação: 0,3551**
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final – soma das ponderações dos dois segmentos:

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus: **0,55370** - Coordenadora

Representação Docente:

Docentes:

Do total de 22 (vinte e dois) eleitores, 19 (dezenove) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior: 9 (nove) votos;
- Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli: 8 (oito) votos;
- Prof. Dr. Renato Ferracini: 6 (seis) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 3 (três).

Resultado final:

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior - Titular
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli - Titular
Prof. Dr. Renato Ferracini - Suplente

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS

Representação Docente (suplente):

Docentes:

Do total de 9 (nove) eleitores, 4 (quatro) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara: 4 (quatro) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara - Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

CPG:

Do total de 381 (trezentos e oitenta e um) eleitores, 48 (quarenta e oito) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Felipe Orsini Martinelli: 47 (quarenta e sete) votos;
- Votos brancos: 1 (hum) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Felipe Orsini Martinelli – Titular

Não houve candidaturas suficientes para atender a suplência

SCPG Artes da Cena:

Do total de 108 (cento e oito) eleitores, 19 (dezenove) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Thaise Luciane Nardim: 19 (dezenove) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Thaise Luciane Nardim – Titular

Não houve candidaturas suficientes para atender a suplência

SCPG Artes Visuais:

Do total de 97 (noventa e sete) eleitores, 6 (seis) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Fábio Silva Lopes: 6 (seis) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Fábio Silva Lopes – Titular

SCPG Multimeios:

Do total de 63 (Sessenta e três) eleitores, 16 (dezesesseis) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Fernanda Rezende Serradourada: 9 (nove) votos;

4

Fl(s) Nº 923
Proc/Exp Nº 019 3846 / 1984
Rubr. 21 21

- Didiane Vally Figueiredo Chinalli: 4 (quatro) votos;
- Paula Gomes: 3 (três) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Fernanda Rezende Serradourada - Titular
Didiane Vally Figueiredo Chinalli – Suplente

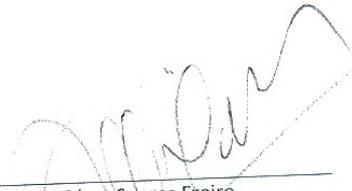
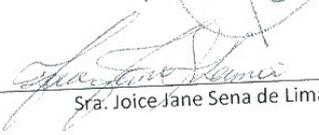
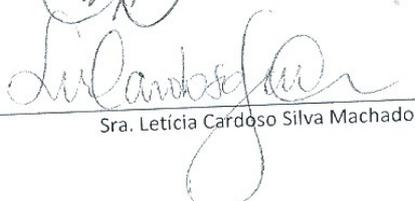
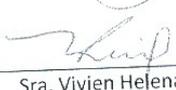
SCPG Música:

Do total de 189 (cento e oitenta e nove) eleitores, 9 (nove) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Lucilene Ferreira da Silva: 9 (nove) votos;
- Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Lucilene Ferreira da Silva – Titular

 _____ Prof. Dr. Március César Soares Freire (Presidente)	 _____ Sr. Fabricio Vasconcelos Freire
 _____ Sra. Joice Jane Sena de Lima	 _____ Sra. Leticia Cardoso Silva Machado
 _____ Sra. Neusa Lazarini Trindade	 _____ Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 04 de maio de 2015.

Of. APDEPTOS nº 019/15- DMM/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Ciente. De acordo.
Encaminhe-se à CVD, *ad referendum*, a ser homologado na 222ª sessão ordinária da Congregação do Instituto de Artes a ser realizada em 07/05/2015.
IA, em 05 de maio de 2015

Senhor Diretor,

Considerando a aposentadoria compulsória do Professor Paulo Bastos Martins, integrante da carreira do Magistério Artístico, Categoria III, nível I, em RDIDP, ocorrida no último 01 de maio, solicitamos à Vossa Senhoria, providências para que a vaga de nº 30 existente no Quadro Docente do Instituto de Artes, possa ser preenchida conforme previsto na Deliberação CONSU-A-018/2013 em seu artigo 5º inciso II, para a Carreira do Magistério Superior.

Paralelamente, há que se destacar a tendência que o Instituto de Artes vem exercendo no que tange à extinção gradativa do Quadro Docente da Carreira do Magistério Artístico, reforçamos a necessidade junto a Comissão de Vagas Docente (CVD), da disponibilização de vaga da Carreira do Magistério Superior (MS), utilizando parte dos recursos da vaga nº 30 da Carreira do Magistério Artístico (MA), e complementação dos recursos para a abertura de concurso público, em RDIDP.

Informamos que a esta solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental em sua 3ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 30 de abril de 2015.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Telles
Chefe do Depto. de Mídias, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matricula 29895-9

Campinas, 29 de abril de 2015.

Prezado Prof. Dr. Esdras,

Venho por meio desta solicitar por motivos pessoais e acadêmicos a exclusão da minha participação como representante do IA no FAEPEX.

Espero contar com sua compreensão e atenção,

Atenciosamente,



Prof. Dr. Mauricy Martin



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de agosto de 2014.

Ofício IA nº 051/2014

Ilm^a. Sr^a.
Prof^a. Dr^a. Gláucia Maria Pastore
Pró-reitora de Pesquisa
Universidade Estadual de Campinas

Senhora Pró-reitora:

Em atendimento ao Ofício PRP Circular nº 075/2014, indicamos a recondução do Professor Doutor Mauricy Matos Martin para compor a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme artigo 6º, §2º, inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003.

Segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 216ª sessão ordinária a ser realizada em 04/09/2014.

Atenciosamente,



DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
311612	Rosa Cohen			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
30	Mestrado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
2	Doutorado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Március César Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação UNICAMP Matr. 165301			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de março de 2015.

Ofício CPG/IA 034/2015

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de descredenciamento encaminhada pelo PPG Multimeios dos seguintes professores:

- Monica Toledo Silva – Matr. 326702
- Rodrigo Ribeiro Barreto – Matr. 321591

Atenciosamente,



Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.		Nome completo		
326702		Monica Toledo Silva		
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
2	Doutorado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
291017		Francisco Elinaldo Teixeira		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
30	Mestrado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
291017		Francisco Elinaldo Teixeira		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data		Assinatura e Carimbo		
		 Prof. Dr. Márcus Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA - UNICAMP Matr. 18530-1		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data		Assinatura e Carimbo		



DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
321591	Rodrigo Ribeiro Barreto			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
2	Doutorado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
165301	Március César Soares Freire			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
30	Mestrado		Participante	
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
165301	Március César Soares Freire			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Március César Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IAV UNICAMP Matr. 16530-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 16 de Abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 013/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou por unanimidade**, o encaminhamento e o parecer referente a solicitação da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes, de promoção por mérito de Professor Doutor I, nível MS-3.1, para Professor Doutor II, nível MS-3.2., e também a sugestão de nomes para compor a Comissão.

Nomes sugeridos: Marisa Fonterrada – UNESP, Luciana Delbem – UFRGS, Magali Kieber – UFPR, Pedro Paulo Salles – USP e Alda Oliveria – UFBA.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

PARECER

Interessado: Prof^ª Dr^ª Adriana Do Nascimento Araújo Mendes (RDIDP, MS-3.1) – DM/IA

Assunto: Solicitação de Promoção por Mérito

Parecerista: Prof^ª Dr^ª Silvia Cordeiro Nassif (RDIDP, MS-3.1) – DM/IA

O memorial e a documentação comprobatória apresentados pela Prof^ª Adriana estão de acordo com a deliberação CONSU-A-003/2011 de 26/04/2011. A docente solicitante já está na função MS-3.1 (Professor Doutor I) há mais de 03 (três) anos e faz o pedido de promoção para o nível MS-3.2 mediante o requisito por mérito acadêmico.

Tendo defendido sua Tese de Doutorado em Música na Unicamp em 2010, na área de Fundamentos Teóricos e com pesquisa sobre educação musical, a prof^ª Adriana foi contratada no mesmo ano por esta mesma universidade como Professora Doutora MS-3, atuando até 2011 em Regime de Tempo Parcial e, a partir de então, em Regime de Tempo Integral (RDIDP).

Com relação às atividades de **ensino**, tem desenvolvido, desde a sua contratação, intensa dedicação tanto à graduação quanto à pós-graduação, tendo assumido, durante esse período, além da disciplina “Fundamentos filosóficos da arte-educação”, que congrega cerca de 80 alunos das três licenciaturas do IA, a quase totalidade das disciplinas obrigatórias específicas do curso de Música / Licenciatura (atualmente Licenciatura em Música). Participou ainda da criação de quatro novas disciplinas obrigatórias (Pedagogia e Didática Musical III e IV, Laboratório de Instrumentos Harmônicos, Introdução à Pesquisa) e duas disciplinas eletivas na Graduação, além de duas disciplinas na pós-graduação sob a sigla MS108 (Aprendizagem Musical e desenvolvimento infantil e Inclusão na Educação Musical). Destaca-se ainda, como atividades ligadas ao ensino, a orientação de mais de 30 trabalhos de conclusão de curso, bem como a orientação de alunos dentro dos programas PAD e PIBID.

No âmbito da **pesquisa**, a prof^ª Adriana possui dois projetos de pesquisa individuais que congregam alunos da graduação e pós-graduação e participa também de dois projetos coletivos: PROCAD/Casadinho/Capes, um projeto interinstitucional envolvendo, além da Unicamp, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o projeto LIFE/Capes, de natureza interdisciplinar, em parceria com docentes das Artes Visuais e Dança da Unicamp. Sua produção bibliográfica no período em análise inclui 1 capítulo de livro e 8 artigos em Anais de Congresso. Participou



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

de cerca de 50 eventos científicos, sendo 6 com apresentação de trabalho. Ainda com relação à pesquisa, possui 4 orientações de mestrado e 4 de iniciação científica concluídas, tendo recebido, inclusive, o Prêmio de Mérito Científico no XXII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp pela orientação do trabalho "Educação musical para crianças surdas como meio de inclusão social: instrumento na construção do conhecimento e desenvolvimento humano" da aluna Márcia Regina Nepomuceno dos Santos Oliveira em novembro de 2014. Além das orientações concluídas, possui, em andamento: 6 orientações de mestrado, 2 de doutorado e 2 de iniciação científica. Tem ainda participação em 38 bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado.

Com relação às atividades de **extensão**, a prof^a Adriana tem participado ativamente de diversos projetos, com destaque para a Oficina de Musicalização Infantil, sob sua coordenação e oferecida gratuitamente à comunidade, e o Projeto Musical Primeira Nota, uma parceria do Departamento de Música com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas, ambos atualmente em funcionamento. Além disso, tem atuado intensamente como parecerista em eventos científicos de diversas naturezas, internos e externos à Unicamp.

Nas atividades administrativas, acumula as funções de membro titular da Comissão de Graduação do curso de Música e do Conselho de Extensão do Instituto de Artes, coordenadora associada do Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora (NICS) e coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).

Desse modo, tomando-se como base o material apresentado, o qual revela uma forte inserção da docente nos vários âmbitos da universidade, considera-se que a trajetória da prof^a Adriana justifica plenamente a sua promoção por mérito e, conseqüentemente, sua ascensão ao nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de abril de 2015.



Profª Drª Sílvia Cordeiro Nassif (MS-3.1 / RDIDP)

REQUERIMENTO

Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

Eu, Adriana do Nascimento Araújo Mendes, RG. 37.315.574-8 – SSP/SP, filha de Alfredo Maurício de Araújo e Anacyr do Nascimento Araújo, Brasileira, residente à Rua Alexandre Cazellato, nº 610, casa 55, Betel, Paulínia – SP – CEP 13.148-218, venho solicitar a minha inscrição para o processo de promoção por mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2, em conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011


Profª. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes
Nível MS- 3.1
Departamento de Música



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

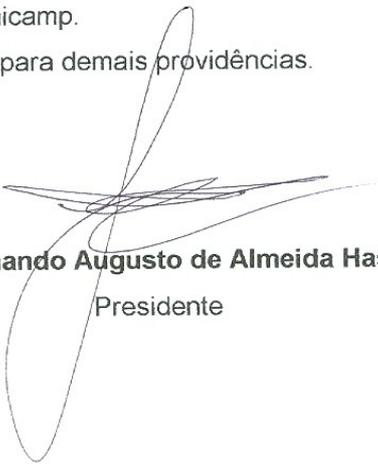
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de maio de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 018/2015 – DM/IA

Tendo em vista a Deliberação CONSU-A-021/2013, o Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04/05/2015, **aprovou** a indicação dos Professores Doutores Emerson Luiz Di Biaggi, Lenita Waidige Mendes Nogueira e Mauricy Matos Martin para concorrerem ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2015, e sugere os Professores Doutores Silvio Ferraz Mello Filho – USP, Gilmar Roberto Jardim – USP, Florivaldo Menezes Filho – UNESP, Marisa Thench de Oliveira Fonterrada – UNESP, Matha Herr – UNESP, Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta – USP e Eduardo Henrique Soares Monteiro – USP, para a composição da Comissão de Especialistas Externa à Unicamp.

À APVFDOC/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 30 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 026/2015 – DMM/IA

Tendo em vista a Deliberação CONSU-A-021/2013, o Conselho Departamental/DMM/IA, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2015, realizada nesta data, **aprovou por unanimidade**, a indicação do Professor Doutor Mauricius Martins Farina para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2015, e sugeriu os Professores Doutores Solange Ferra de Lima – USP, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo – FAAP, e Albert Roger Hemsí – Faculdades Integradas Rio Branco para a composição da Comissão de Especialistas Externa à Unicamp.

Ao APVFD/OC/IA para demais providências.

Prof. Dr. **Paulo Cesar da Silva Teles**

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

INFORMAÇÃO

Não haverá alterações para o Catálogo 2016 do Curso de Música..
Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para ciência. Após, à DAC/UNICAMP.

30/04/2015


Maria Ap. Dorigon Domencio
Profissional de Administração
CG - IA/ UNICAMP
Matr. 82040

INSTITUTO DE ARTES - SAA - QD-151 - 13.143-00072-50





Folhas nº: 120
Processo nº: 01 P - 20987 / 2014
Rubrica: foriani

Campinas, 21 de Janeiro de 2015.

Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 nº 001/2015

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) de Graduação em Música**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2016**

Atendendo ao Cronograma para Confeção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

Visando o cumprimento das diretrizes curriculares, bem como da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, em fls. 82 à 119, os conteúdos curriculares deverão estar distribuídos em itens para conferência e complementação, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

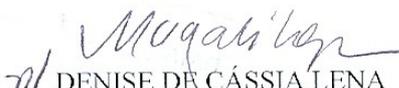
Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;



Folhas nº: 121
Processo nº: 01 P - 20987 / 2014
Rubrica: Denise

- Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser acessados através do link abaixo, a serem preenchidos quando necessário:
- CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php
 - CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
 - CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php
7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail ([magalis@unicamp.br](mailto:magalಿಸ@unicamp.br)), a ser preenchido quando necessário:
- Programas de Disciplinas *
(* Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.
- 8. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.**
- ⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.
9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **13/05/2015**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 23-161-15-10-18-2004-07
Magali



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 55

Número *OLP-2019/14*

Rubrica *J.*

INFORMAÇÃO

Não haverá alterações para o Catálogo 2016 para o Curso de Artes Visuais.
Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para ciência. Após, à DAC/UNICAMP.

30/04/2015


Maria Ap. Dorigon Domiencio
Profissional de Administração
CG - IAI UNICAMP
Matr. 82040

INSTITUTO DE ARTES - SAA - CAMPUS II - RUA OSCAR NIEMEYER, 475

Laysa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: egia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 55

Número *OLP-20990/14*

Rubrica *J.*

INFORMAÇÃO

Não haverá alterações para o Catálogo 2016 para o Curso de Artes Visuais.
Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para ciência. Após, à DAC/UNICAMP.

30/04/2015


Maria Ap. Dorigon Domencio
Profissional de Administração
CG - IAI/ UNICAMP
Matr. 82040

INSTITUTO DE ARTES - SAÁ - CAMPUS II - 13506-900/405

Daya



Folhas nº: 20
Processo nº: 01 P - 20990 / 2014
Rubrica: Josiane

Campinas, 21 de Janeiro de 2015.

Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 nº 001/2015

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) de Graduação em Artes Visuais**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2016**

Atendendo ao Cronograma para Confecção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

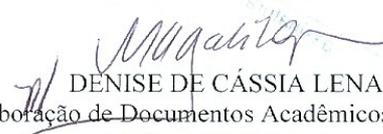
Visando o cumprimento das diretrizes curriculares, bem como da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, em fls. 25 à 52, os conteúdos curriculares deverão estar distribuídos em itens para conferência e complementação, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;

- Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser acessados através do link abaixo, a serem preenchidos quando necessário:
- CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php
 - CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
 - CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php
7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail (magalis@unicamp.br), a ser preenchido quando necessário:
- Programas de Disciplinas *
 - (*) Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.
- 8. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.**
- ⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.
9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **13/05/2015**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 03.709-510 - 16-0244-00-74
Lena



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iאר.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 47

Número OLP 21036/14

Rubrica *Jr.*

INFORMAÇÃO

A Comissão de Graduação do curso Comunicação Social: Midialogia aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2016:

1 - Alteração de vetores:

CS052– Fotografia II

De:

OF:S-6 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Para:

OF:S-1 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

CS305 – Redes Convergentes

De:

OF:S-1 T:002 P:000 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Para:

OF:S-6T:002 P:000 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

2 - Alteração de Pré-requisito:

CS052– Fotografia II

De:

Pré-Req.: CS102 CS104

Para:

Pré-Req.: CS102



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 48

Número OL P. 2036/14

Rubrica *[assinatura]*

3 – Criação e inclusão de disciplinas no Currículo Pleno – Núcleo Comum do curso:

CS 107 - Introdução ao Pensamento Computacional

CS 206 - Teorias da Imagem

CS508 - Redes: Convergência e Sociedade

3.1 – Inclusão:

CS052 - Fotografia II

4– Alteração do número de créditos no Bloco 1:

De: 26 créditos

Para: 24 créditos

5– Alteração do número de créditos no Bloco 2:

De: 28 créditos

Para: 30 créditos

6– Criação e inclusão de disciplinas eletivas no Bloco 2:

- CS305 – Redes Convergentes

- CS056 – Teleficação

- CS 057 - Documentário: História, Teoria e Análise

7 – Desativação de disciplinas do catálogo:

CS050; CS053; CS105; CS 201

[Assinatura]
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 29180-9

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

30 de abril de 2015.

[Assinatura]
Marta Ap. Dorigon Domiencio
Profissional de Administração
CG - IAI UNICAMP
Matr. 82040



Fl.:

Número

Rubrica

PARECER 004/2015

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprova o curso de Difusão Cultural: "Jogos Sonoros com Ritmos Brasileiros", sob responsabilidade do professor Leandro Barsalini.

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à Procuradoria Geral.



Instituto de Artes, 29.04.2015

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 16 de Abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 009/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 150ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou por unanimidade**, o encaminhamento da proposta de oferecimento de Curso de Difusão Cultural ART-178 "Jogos Sonoros com Ritmos Brasileiros", através da Extecamp, previsto para ser realizado no período de 15/08 a 03/10/2015, aos sábados das 9:00 às 11:00 horas, nas dependências do Departamento de Música/IA, sob a responsabilidade do Prof. Leandro Barsalini.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

F.I.:

Número

Rubrica

Campinas, 14 de abril de 2015.

Ao Conselho Departamental do Depto. de Música

Ao Chefe do Depto. de Música

Proponho o oferecimento de um curso de difusão cultural, via EXTECAMP, a ser realizado no segundo semestre de 2015 (15 de agosto a 03 de outubro), aos sábados das 9:00 às 11:00hs, nas dependências do departamento de Música (sala MU 35).

O curso é parte integrante de um projeto contemplado com bolsa SAE - BAEF, e funcionará como etapa de aplicação prática das pesquisas elaboradas pela aluna bolsista durante o primeiro semestre.

As aulas serão compartilhadas com a graduanda Viviane Sayão, e destinadas a um público de idade superior a 15 anos.

Submeto à apreciação deste Conselho para aprovação da utilização da referida sala no período proposto.

Para maiores informações, segue anexo cópia do projeto BAEF em andamento, bem como os formulários de oferecimento do curso, gerados pelo site da EXTECAMP.

Sem mais, agradeço a atenção.

Leandro Barsalini
Departamento de Música
IA/Unicamp



PROPOSTA DE OFERECIMENTO (*Rascunho*)

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ART-0178 - JOGOS SONOROS COM RITMOS BRASILEIROS.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nº do Registro: 001 - **Unidade:** INSTITUTO DE ARTES - **Departamento:** MUSICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?:

Divulgação pela própria unidade: NO SITE DO IA: [HTTP://WWW.IAAR.UNICAMP.BR/COORD-EXTENSAO](http://www.iaar.unicamp.br/COORD-EXTENSAO).

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 8 - Máximo: 18.

Prazo de Integralização: 2 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Palavras chaves: ARTE, MÚSICA, EDUCAÇÃO, CULTURA

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Educação, Cultura

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 16 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 16 horas

Observações: *Não informado pela unidade.*

• CONTEÚDO

Ementa: Difusão e aplicação de material elaborado a partir da adaptação, desenvolvimento, sistematização e registro de jogos sonoros construídos sobre matrizes rítmicas brasileiras. As atividades são essencialmente práticas, envolvendo trabalhos de percussão corporal.

Objetivo: Desenvolvimento de fundamentos rítmicos corporais, como motricidade, equilíbrio e espacialidade. Introdução a padrões rítmicos brasileiros: baião, samba, maracatu. Promover dinâmicas coletivas de criação, expressividade e relações musicais..

Público-alvo: Educadores musicais; jovens e adultos interessados no tema..

Procedimentos Metodológicos: Oito aulas práticas com duração de duas horas cada, em que serão propostos a realização coletiva de jogos rítmicos com exploração de possibilidades percussivas do corpo..

Bibliografia: AUROBINDO, Sri. O aperfeiçoamento do corpo. Salvador: Casa Sri Aurobindo, 1978. BARBOSA, Raquel L. L. Formação de Educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: UNESP, 2003. BONA, Melita. Carl Orff. In: MATIERO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Intersaberes, 2013. p.125-156. (Série Educação Musical). DALCROZE, E. Jaques. La Musique et Nous: notes sur notre double vie. Genebra: Perret-Gentil, 1945. (Tradução de Iramar Rodrigues) GELEWSKY, Rolf. A Construção. Bahia: Casa Sri Aurobindo, 1978..

• PRÉ-REQUISITOS

Grau de Escolaridade mínimo: Nível FUNDAMENTAL completo.

Documentação necessária para inscrição: *Não informado pela unidade.*

• CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De __/__/__. Até __/__/__.

E-mail para contato: .

• AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

• INSCRIÇÃO E OFERECIMENTO

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

Telefone para informações: (19) 35214649.

Período: de 20/7/2015 até 12/8/2015.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: SALA MU 35 - DEPARTAMENTO DE MUSICA DO INSTITUTO DE ARTES - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: SÁBADOS / 9:00 ÀS 11:00HS.

Período: de 15/8/2015 até 3/10/2015.

• PARCERIA

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSOR RESPONSÁVEL

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
292496	LEANDRO BARSALINI	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE MUSICA	DOUTOR(A)	16h00min
Telefone: 999240254				
E-mail: leandrobarsalini@gmail.com				

• PROFESSORES DOCENTES DA UNICAMP (CADASTRO DA DGRH)

*** Não preenchido pela Unidade.

• PROFESSORES COM VÍNCULO

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
137879	VIVIANE CRISTINA SAYÃO -	Instituto de Artes/	NENHUMA	Aluno - Regular - Ativo	16h00min
Total:					16h0min

• PROFESSORES SEM VÍNCULO

*** Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	32h00min
Carga Horária Total do Curso:	16h
Carga Horária Concomitante	16h

• PALESTRANTES COM VÍNCULO COM A UNICAMP

*** Não preenchido pela Unidade.

• DETALHES DA GRADE CURRICULAR

Período de Integralização do curso (*Somente para cursos de especialização e atualização*): 2 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

Carga Horária das Disciplinas Eletivas:

horas aula.

• CURSO DE DIFUSÃO

Emita Atestado de Frequência: SIM.



PROPOSTA DE OFERECIMENTO - Custos do Oferecimento (Rascunho)

• DADOS DO OFERECIMENTO

Sigla - Nome: ART-0178 - JOGOS SONOROS COM RITMOS BRASILEIROS.

Nº do Registro: 001 - Unidade: INSTITUTO DE ARTES - Departamento: MUSICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 16 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 16 horas

• PLANILHA DE CUSTOS

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 0,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

• DESCONTOS, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

• Descontos especiais:

*** Não preenchido pela Unidade.

• Formas de Pagamento

- Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
- Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento. Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015

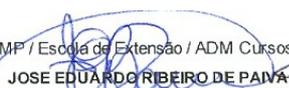
16/04/2015


LEANDRO BARSALINI

Professor Responsável pelo Curso

17/01/15

EXTECAMP / Escola de Extensão / ADM Cursos - Impressão


JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA

Coordenador de Extensão

17/04/15


ESDRAS RODRIGUES SILVA

Diretor da Unidade

22/04/15
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Profº Drº Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 24 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 019/2015 – DMM/IA

O Conselho Departamental/DMM/IA, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 19/02/2015, **aprovou por unanimidade**, a solicitação do Prof. Dr. Paulo Bastos Martins, de ingresso no programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.



Prof. Dr. **Paulo Cesar da Silva Teles**
Presidente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de março de 2015

Senhor Chefe:

Premido pela circunstância da aposentadoria, venho manifestar o meu interesse em passar a ser Professor Colaborador, a partir de maio do corrente ano.

A respeito, chamo a atenção para o Parágrafo Único da Deliberação CONSU-A- 006/2006, que estabelece que "No caso de colaboradores que já tenham se aposentado pela Unicamp, a documentação relevante será obtida no próprio processo de vida funcional".

Confiante quanto ao atendimento do pleito, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Professor Paulo Bastos Martins



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Paulo Bastos Martins, portador do RG 15666692-3, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Av. José Bonifácio, nº 1391, apto. 22, Jardim Flamboyant, Campinas/SP, CEP 13093-240, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 07/05/2015 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl(s) Nº - 43 -
Proc/Exp Nº 17.PG.P08-15
Rub. 7.9 1.1.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2015.

Senhor Coordenador Geral:

Pelo presente, comunico a SubCPG/IA aprovou a solicitação inclusão de **Giuliana Martins Simões** no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena -PPPD Artes da Cena do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

Assim, solicito que seja submetido à avaliação e encaminhamento para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador do SubCPG/Artes da Cena
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 293719

Ilmo. Prof. Dr.
Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1

Fl(s) Nº - 03 -

Proc/Exp Nº LPP-087-08-

Rub.

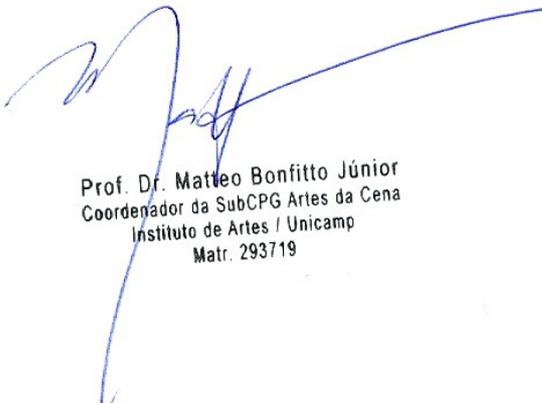
Campinas, 5 de abril de 2015

À Comissão de Pós-Graduação

Venho, por meio desta, solicitar a regularização da situação da pesquisadora Giulana Martins Simões, que está realizando pós-doutorado em Artes da Cena, com minha supervisão. Ela já conta com uma bolsa da FAPESP e para este ano estão programadas diversas atividades suas dentro do programa. Em anexo, segue toda a documentação solicitada para a aprovação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici


Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719

Fl(s) Nº
Proc/Exp Nº
Rub. 1.

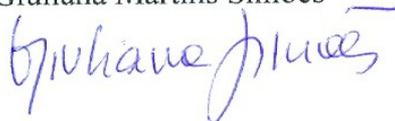
Carta de Interesse

Ao coordenador da SUB-CPG-Artes da Cena, Prof. Dr Matteo Bonfitto
Júnior

Eu, Giuliana Martins Simões, portadora do RG 08179684-9, venho,
por meio desta, solicitar ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-
Doutorado em Artes da Cena, do Instituto de Artes da Universidade Estadual
de Campinas (IA-UNICAMP). Para tanto, envio os seguintes documentos, a
fim de regularizar o meu processo de Pesquisadora no Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Giuliana Martins Simões



Fl(s) Nº - 24 -
Proc/Exp Nº 119-8908-15
Rub. 17

Processo: 2013/19251-3
Data impressão: 06/01/2014 15:50:40
Folha: _____
Volume: _____
Rubrica: _____

Condições Gerais de Concessão dos benefícios

- I. A mensalidade será creditada em conta bancária em nome do OUTORGADO, até o dia 5 do mês seguinte ao início da vigência da bolsa.
- II. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE, dentro dos prazos estipulados, para apreciação pela Diretoria Científica, os relatórios do desenvolvimento de seus trabalhos, em uma via, sob pena de, não o fazendo, ser o pagamento suspenso. No caso das bolsas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, no final da vigência da bolsa deverá ser apresentada cópia da Ata de Defesa da dissertação ou tese e da página de agradecimentos citando o apoio da FAPESP.
- III. Nas bolsas de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Doutorado Direto e Pós-Doutorado, além da mensalidade a que se refere a cláusula anterior, será concedida ao OUTORGADO ajuda de custo a título de Reserva Técnica, que deverá ser utilizada de acordo com as normas vigentes, que independente de transcrição, integram este Termo de Outorga.
- IV. Decorridos três meses do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo, para apresentação de relatório científico, as bolsas, já suspensas na forma prevista na cláusula II acima, serão canceladas retroativamente, a partir da data de sua suspensão, ou mesmo a partir da data de seu início, a critério da OUTORGANTE. Nessa situação, caberá o reembolso das mensalidades recebidas, em valores atualizados.
- V. No caso de Bolsa de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, o nível concedido inicialmente será alterado para o nível imediatamente superior a cada ano de bolsa, conforme tabela FAPESP.
- VI. O OUTORGADO desenvolverá o projeto sob a responsabilidade do ORIENTADOR ou do SUPERVISOR, por intermédio do qual remeterá os relatórios a que se referem as cláusulas anteriores.
- VII. Nas bolsas de Pós-Doutorado, a responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto é conjunta, BOLSISTA e SUPERVISOR. Os relatórios a que se referem as cláusulas anteriores, serão encaminhados por intermédio do SUPERVISOR.
- VIII. O OUTORGADO fica obrigado a comunicar imediatamente à OUTORGANTE, exceto no caso de Bolsa de Ensino Público, a efetivação de qualquer contrato, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de função gratificada ou não, eventual mudança de residência, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa, com ciência do ORIENTADOR ou SUPERVISOR.
- IX. O OUTORGADO e seu ORIENTADOR ou SUPERVISOR comprometem-se a verificar, em qualquer tempo, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual. Nesse caso, ficam o OUTORGADO e seu ORIENTADOR ou SUPERVISOR obrigados a fazer a devida notificação à OUTORGANTE, antes de publicação em periódicos, Anais de Congressos ou Teses, ou qualquer forma de divulgação que possa tornar de domínio público a invenção. Nessas circunstâncias, qualquer divulgação dependerá de autorização prévia da OUTORGANTE.
- X. Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual de inventos decorrentes da execução do projeto deverão ter o nome da OUTORGANTE como co-titular. O registro, a pedido do OUTORGADO e seu ORIENTADOR ou SUPERVISOR, poderá ser financiado pela OUTORGANTE, se esta julgar a medida conveniente, caso em que será a única titular. Em qualquer caso, os rendimentos líquidos decorrentes de venda ou licenciamento serão compartilhados na seguinte proporção: 1/3 para a OUTORGANTE, 1/3 para os inventores e 1/3 para as instituições onde foi desenvolvido o projeto.
- XI. No caso de titularidade exclusiva da OUTORGANTE, esta terá direitos ilimitados sobre a concessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes, podendo, a qualquer momento deles desistir. A OUTORGANTE manterá informados os inventores e instituições que compartilham os rendimentos líquidos. No caso de co-titularidade, qualquer concessão, parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes, ou desistência destes, deverá ser previamente apreciada pelas partes, vedadas decisões unilaterais.
- XII. O OUTORGADO obriga-se a fazer referência ao apoio da OUTORGANTE nas teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, de auxílios ou bolsas da OUTORGANTE.
- XIII. Em se tratando de bolsa de Iniciação Científica, o OUTORGADO, na vigência deste termo, obriga-se a desenvolver projeto de pesquisa em ritmo conveniente durante os períodos letivos, e de forma intensificada nos períodos de férias sempre em comum acordo com o ORIENTADOR.
- XIV. Na bolsa de Treinamento Técnico - Nível 1, o bolsista deverá dedicar no mínimo, 15 horas semanais às atividades de treinamento e de apoio ao desenvolvimento do projeto, que serão realizadas sem prejuízo de seu desempenho acadêmico; nos níveis 2, 3, 4, 4A e 5, submete-

Ck

Condições Gerais de Concessão dos benefícios

se o bolsista a regime de dedicação mínima de 16 e no máximo 40 horas semanais às atividades de treinamento e de apoio ao desenvolvimento do projeto.

XV. As bolsas de Mestrado, Doutorado, Doutorado Direto e Pós-Doutorado serão concedidas em regime de dedicação integral. Os bolsistas de Mestrado, Doutorado, Doutorado Direto e Pós-Doutorado poderão ser autorizados pela OUTORGANTE a dedicar um máximo de 8 horas semanais à realização de atividades científicas e profissionais, remuneradas ou não, que contribuam para a sua formação profissional, e que sejam compatíveis com o seu projeto de bolsa na OUTORGANTE.

XV.1. Essa autorização deverá ser solicitada à OUTORGANTE por meio de correspondência, assinada pelo bolsista e por seu ORIENTADOR ou SUPERVISOR, que descreva as atividades a serem realizadas, especifique o número de horas semanais de dedicação a tais atividades e faça ver a importância de sua realização para a formação profissional do bolsista.

XV.2. Essa correspondência deve ser acompanhada de declaração do ORIENTADOR ou SUPERVISOR de que a realização das atividades em causa não acarretará nenhum prejuízo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do bolsista e para sua formação acadêmica e profissional.

XV.3. No caso de atividades didáticas, o bolsista poderá ministrar, no máximo, 4 horas-aula semanais.

XV.4. Sendo concedida a autorização, os relatórios científicos do bolsista deverão conter uma seção que descreva as atividades realizadas no período, com a indicação de sua carga horária.

XV.5. Tratando-se de atividades remuneradas, deverá ser anexada ao relatório declaração da fonte pagadora, que especifique a natureza dos serviços prestados, o número de horas semanais trabalhadas, o período de prestação dos serviços e a remuneração percebida, para fins de acompanhamento.

XVI. Em se tratando de bolsa de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, no caso em que o exame da dissertação ou a defesa de tese ocorrer antes do prazo final da bolsa, esta será encerrada a partir do início do mês seguinte ao referido exame ou defesa.

XVII. O OUTORGADO não poderá acumular a bolsa de que trata este Termo com outra bolsa de outras instituições nem prestar quaisquer tipos de serviços remunerados ou não, exceto no caso de Bolsa de Ensino Público ou quando expressamente autorizado pela OUTORGANTE conforme disposto na cláusula XV e parágrafos.

XVIII. O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, porque não configura vínculo trabalhista nem objetiva pagamento de salário, não se estendendo ao OUTORGADO benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE. Em particular, a OUTORGANTE não se responsabilizará por cobrir despesas de assistência médica e odontológica de qualquer natureza.

XIX. O OUTORGADO, o ORIENTADOR e o SUPERVISOR comprometem-se a emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela FAPESP, em assunto de sua especialidade.

XX. O OUTORGADO declara que aceita a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

XXI. A OUTORGANTE poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, se o OUTORGADO não cumprir o disposto neste Termo, não tendo o OUTORGADO direito a qualquer reclamação ou indenização.

XXII. O período de duração da bolsa estipulado neste Termo de Outorga é o máximo previsto pelas normas da OUTORGANTE para os casos ordinários. O usufruto da bolsa por todo esse período não constitui um direito do OUTORGADO. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração recomendada pela assessoria científica da OUTORGANTE, com base na natureza do projeto de pesquisa em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado nos relatórios científicos parciais do outorgado.

XXIII. O OUTORGADO e o ORIENTADOR ou SUPERVISOR declaram que têm plenas condições de realizarem as atividades previstas no projeto de pesquisa a ser desenvolvido e que envidarão esforços para que seus objetivos sejam atingidos. Declaram também que foi dada ciência às instâncias competentes de sua Instituição das necessidades infraestruturais e do apoio institucional indispensável para o bom andamento do projeto. Em caso de abandono da bolsa concedida, sem prévia autorização da OUTORGANTE, o OUTORGADO e o ORIENTADOR ou SUPERVISOR se comprometem a restituir à OUTORGANTE plena e imediatamente, o investimento realizado.

XXIV. Em toda correspondência do OUTORGADO à OUTORGANTE, referente ao objeto do presente Termo, deverá o OUTORGADO explicitar o número do processo correspondente, para agilização do respectivo expediente.

XXV. Declaram o OUTORGADO, ORIENTADOR ou SUPERVISOR e a INSTITUIÇÃO SEDE que é de sua exclusiva responsabilidade solicitar, obter, possuir e demonstrar, quando solicitado pela OUTORGANTE, todas as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto,

Condições Gerais de Concessão dos benefícios

que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa quando assim for exigido.

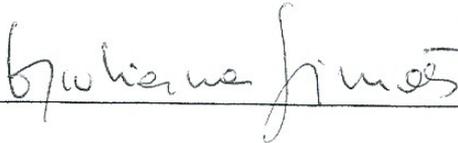
XXVI. As declarações a que se refere o item anterior incluem, mas podem não se limitar àquelas emitidas, pelo: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, Comissão de Energia Nuclear - CNEN e outras no caso em que a natureza do projeto exigir.

XXVII. Declaram o OUTORGADO, o ORIENTADOR ou SUPERVISOR e a INSTITUIÇÃO SEDE, que esta obteve declaração atestando que a mesma possui os certificados exigidos pela legislação de Biossegurança, estando apta a manipular Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados, na hipótese de execução de projetos dessa natureza.

XXVIII. Se a execução do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada pelo descumprimento das obrigações aludidas neste item e não havendo prévia anuência da OUTORGANTE, caberá à INSTITUIÇÃO SEDE ressarcir à OUTORGANTE a totalidade dos recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

São Paulo, 1 de Janeiro de 2014.

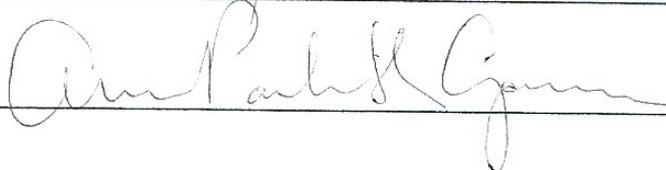
Outorgado



Orientador/Supervisor



Pela Instituição Sede



ANNA PAULA SILVA B...
Diretora Associada do Instituto de Física de São Carlos

Outorgante



Ascensão Bela Antônio Molinari
Por Procuração



Joaquim José de Camargo Engler
Diretor Administrativo



Fl(s) Nº 27-
Proc/Exp Nº 179.8708-16
Rub. 1.1

Processo: 2013/19251-3
Data impressão: 06/01/2014 15:50:40
Folha: _____
Volume: _____
Rubrica: _____

Relação dos Benefícios e Materiais Concedidos

Reserva Técnica no País	
	Reserva técnica equivalente a 15,00% do valor anual da bolsa.
Mensalidade de Bolsas no País	
	24 mensalidade(s) para o bolsista, conforme tabela FAPESP.

24

Proc/Exp Nº APP.8.F08-

Rub. LF

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 020/2015 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **homologou** o resultado do Processo Seletivo para uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II-D, em RTP, na Parte Especial, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II, no qual habilitou os Professores Gabriel Coelho Mendonça, em primeiro lugar, com **média final 7,4** (sete inteiros e quatro décimos) e José Guilherme Pereira Bergamasco, em segundo lugar, com **média final 7,2** (sete inteiros e dois décimos). As candidatas Carolina Hamanaka Mandel, com média final 6,0 (seis inteiros), e Marília Ennes Becker, com média final 6,1 (seis inteiros e um décimo), não foram habilitadas.

Prof. Dr. **Marcelo Ramos Lazzaratto**

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 05 de maio de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 020/2015 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **homologou** o resultado do Processo Seletivo para uma (01) função de Professor Associado, categoria MA-II-D, em RTP, na Parte Especial, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II, no qual habilitou os Professores Gabriel Coelho Mendonça, em primeiro lugar, com **média final 7,4** (sete inteiros e quatro décimos) e José Guilherme Pereira Bergamasco, em segundo lugar, com **média final 7,2** (sete inteiros e dois décimos). As candidatas Carolina Hamanaka Mandel, com média final 6,0 (seis inteiros) e Marília Ennes Becker, com média final 6,1 (seis inteiros e um décimo), não foram habilitadas.

Prof. Dr. **Marcelo Ramos Lazzaratto**

Presidente



Fls. nº _____

Proc. nº ____-P-_____/____

Rub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Processo seletivo de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, pelo prazo de 02 (dois) anos, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AC112 Técnicas Circenses I e AC212 Técnicas Circenses II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 9h30, na Sala de Reuniões do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, a Comissão Julgadora do Processo seletivo em epígrafe, composta pelos Professores Doutores Grácia Maria Navarro, Eduardo Okamoto e Larissa de Oliveira Neves Catalão do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas; Professora Doutora Marília Velardi, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e Professor Rodrigo Ignácio Corbisier Matheus, especialista na área, da Companhia Circo Mínimo, reuniu-se em sessão reservada, sob a presidência da primeira, para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Abrindo a sessão pública, às 12h00, a Professora Doutora Grácia Maria Navarro procedeu à abertura e divulgação das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora, em envelopes lacrados e rubricados após o término de cada prova. Reabrindo a sessão, às 14h00, a presidente da Comissão Julgadora proclamou o resultado do concurso: o candidato Gabriel Coelho Mendonça foi considerado habilitado para a função, com média final 7,4 (sete pontos e quatro décimos). O candidato José Guilherme Pereira Bergamasco também foi considerado habilitado, em segunda classificação, com média final 7,2 (sete pontos e dois décimos). A candidata Marília Ennes Becker não foi considerada habilitada tendo obtido média final 6,1 (seis pontos e um décimo). A candidata Carolina Hamanaka Mandell também não foi considerada habilitada, tendo média final 6,0 (seis pontos).

Campinas, 30 de abril de 2015.



Fls. nº _____

Proc. nº ____-P-_____/____

Pub. _____
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro (Presidente)
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Eduardo Okamoto
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão
Função: Professor Doutor II
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Marília Velardi
Função: Professor Doutor I
Lotação: Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP

Prof. Rodrigo Ignácio Corbisier Matheus
Função: Especialista na área
Companhia Circo Mínimo

Mariangela Rodrigues
Secretária



Fis. nº _____

Proc. nº ____-P-_____/____

Rub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Parecer final sobre o resultado do Processo seletivo de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, pelo prazo de 02 (dois) anos, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas AC112 Técnicas Circenses I e AC212 Técnicas Circenses II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Candidata: Marília Ennes Becker

A candidata faz conduções dos exercícios através de imagens, bem como introduz termos próprios e nomenclaturas da linguagem técnica circense, no entanto em menor grau. Indicou bibliografia e videografia ao final da aula. Não abordou oralmente o tema do ponto, durante a aula. A aula ministrada na prova didática é pouco adequada ao nível superior.

Tem formação em palhaço e bufão via técnica do LUME, formação nos aparelhos aéreos e foi precursora dos tecidos acrobáticos na Artes Cênicas na UNICAMP. Tem treinamento continuado na Escola dos "Bredes". Desenvolve sua pesquisa em linguagem híbrida, tem o corpo como território de encontro e o circo como um recurso para ocupação de espaços inusitados. Retorna a universidade com desejo de uma avaliação crítica do trabalho que vem desenvolvendo, propõe um projeto de pesquisa, inserido em um projeto coletivo que tem linguagens variadas compondo seus objetivos e procedimentos. O memorial apresentado não está bem organizado e não apresenta comprobatórios suficientes, bem como não apresentou um plano de trabalho adequado.

Candidato: José Guilherme Pereira Bergamasco

O candidato usa termos imagéticos e metafóricos na condução dos exercícios com nomeclaturas específicas da linguagem das técnicas circenses. Localiza a origem do conceito sublime e grotesco na idade média, não alcançando a complexidade do conceito. Propõe exercícios técnicos que vão agregando passo a passo, graus de dificuldade. Expõe a estrutura dos exercícios demonstrando procedimentos metodológicos que apontam para a realização efetiva dos objetivos dos exercícios. Conceituação frágil sobre a técnica do palhaço.

Para o candidato a pesquisa no teatro tem que ser plurivetorial. Defende a sistematização do processo de aprendizagem como fundamental para evolução dos alunos. Descreveu seu projeto de pesquisa firmado na preparação corporal circense para elaboração de um espetáculo entre o circo e o teatro na relação entre um preparador corporal de circo e o diretor teatral. Apresentou um memorial bem escrito e organizado. Seu plano de trabalho é

gmn JPN.



Fls. nº _____

Proc. nº ____-P-_____/____

Pub. _____
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

bom. Sua prova escrita demonstrou fragilidade na articulação dos aspectos e conceitos solicitados.

Candidato: Gabriel Coelho Mendonça

O candidato tem voz de comando calma e segura. Organiza o espaço de aula e a participação do conjunto de alunos. Corrigiu individualmente o aluno localizando rapidamente o impedimento em cada corpo, levando todos a fazer a atividade. Explica o exercício como um todo antes de partir para a ação, no entanto não demonstrou nem conduziu os alunos em exercícios educativos anteriores aos graus de dificuldades solicitados. Apresentou a cambalhota como um elemento para o jogo do palhaço, especialmente para quedas e tombos. Preocupou-se com o grau de apropriação do malabares, propondo exercícios diferenciados, para os diferentes níveis de alunos.

O candidato construiu seus exercícios contemplando a cena e o jogo na pista do picadeiro, agregando à acrobacia, a teatralidade do palhaço e do diretor de pista, promovendo um espaço-tempo imaginário do circo de lona, potencializado na fotografia e vídeo de Mestres Palhaços. O candidato abordou com propriedade o ponto selecionado, no paradoxo do grotesco e do sublime na construção da estética circense, demonstrado em exercícios e dinâmicas.

O candidato falou sobre sua habilidade em capoeira aliada à acrobacia, especialmente ao circo brasileiro, bem como vê recursos na cultura espetacular popular para o palhaço do circo brasileiro. Vê na universidade oportunidade para trabalhar com pesquisa e experimentação e explicitou o interesse em construir uma rede de ações entre ensino, pesquisa e extensão. Sugere disciplina que cubra "capatazia", atividade própria do picadeiro. Sugere também aliar técnicas circenses ao teatro de rua. Pensa na importância da teoria aliada a prática. Vê claramente que não consegue desenvolver pesquisa nas academias que ministra técnica circense. Sua prova escrita foi satisfatória demonstrando a importância da história do circo para o teatro brasileiro. Seu plano de trabalho é vago limitando-se a apresentação de intenções.

Candidata: Carolina Hamanaka Mandell

Conceitua teoricamente o grotesco e sublime, faz-se guiar por um power point projetado. Alia grotesco a comicidade e sublime ao lirismo. Sempre relembra aos alunos que sua dimensão é de uma aula-prova e que no dia a dia seria processual. Introduce os exercícios de acrobacia demonstrativamente e apontando os cuidados com o corpo para não se machucar. Aponta a importância dos conceitos, no entanto trabalha em aula com uma linguagem bastante informal. Deixa música ao fundo sem contato previamente apontado. A candidata aponta individualmente erros e propõe correções. A candidata se abstém de cuidados anteriores para a aplicação de exercícios que envolvem coluna vertebral, equilíbrio e acrobacia.



Proc. nº ____-P-____/____

Rub. _____
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

A candidata declara que desenvolve uma prática pedagógica em circo - cotidianamente ministra aulas de circo em projetos sociais. A candidata afirma que a experiência em sala de aula em escola de atores deve ter forte tom vivencial, no entanto reconhece a importância dos exercícios educativos. A candidata considera o controle emocional que a técnica circense proporciona, como importante para a conquista do controle emocional que se constitui em um desafio constante para o teatro. A candidata acredita no circo como elemento fundamental para a formação do ator. A candidata alia sua prática pedagógica a sua prática artística. Seu memorial não apresenta todos os comprovatórios. Seu plano de trabalho, embora estivesse mal apresentado no conjunto dos materiais do concurso, quando encontrado, verificou-se bom.

Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, a Comissão Julgadora considerou o candidato Gabriel Coelho Mendonça habilitado para a função, com média final 7,4 (sete pontos e quatro décimos).

O candidato José Guilherme Pereira Bergamasco também foi considerado habilitado, em segunda classificação, com média final 7,2 (sete pontos e dois décimos). A candidata Marília Ennes Becker não foi considerada habilitada tendo obtido média final 6,1 (seis pontos e um décimo). A candidata também Carolina Hamanaka Mandell não foi considerada habilitada, tendo média final 6,0 (seis pontos).

Campinas, 30 de Abril de 2015.

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro (Presidente)
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Eduardo Okamoto
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão
Função: Professor Doutor II
Lotação: Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP



Fis. n° _____

Proc. n° ____-P-_____/____

Pub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iאר.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Profa. Dra. Marília Velardi
Função: Professor Doutor I
Lotação: Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP

Marília Velardi

Rodrigo Matheus

Prof. Rodrigo Ignácio Corbisier Matheus
Função: Especialista na área
Companhia Circo Mínimo

Mariangela Rodrigues
Secretária

MR

@

ca

gmm



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de maio de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 021/2015 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou por unanimidade**, a admissão do Professor Gabriel Coelho Mendonça, na função de Professor Associado, MA-II-D, em RTP, na PE, pelo prazo de dois (02) anos, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-112 Técnicas Circenses I e AC-212 Técnicas Circenses II, tendo em vista, a sua habilitação em 1º lugar no Processo Seletivo com **média final 7,4** (sete inteiros e quatro décimos).

Prof. Dr. **Marcelo Ramos Lazzaratto**

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de maio de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 028/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04/05/2015, **homologou** o resultado do concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU192 – Percussão I, MU292 – Percussão II, MU392 – Percussão III, MU492 – Percussão IV, MU592 – Percussão V, MU692 – Percussão VI, MU792 – Percussão VII, MU892 – Percussão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII e MU878 – Música de Câmara VIII, no qual habilitou o Professor Doutor **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**, com **média final 9,2** (nove inteiros e dois décimos).

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU192 – PERCUSSÃO I, MU292 – PERCUSSÃO II, MU392 – PERCUSSÃO III, MU492 – PERCUSSÃO IV, MU592 – PERCUSSÃO V, MU692 – PERCUSSÃO VI, MU792 – PERCUSSÃO VII, MU892 – PERCUSSÃO VIII, MU178 - MÚSICA DE CÂMARA I, MU278 - MÚSICA DE CÂMARA II, MU378 – MÚSICA DE CÂMARA III, MU478 – MÚSICA DE CÂMARA IV, MU578 – MÚSICA DE CÂMARA V, MU678 – MÚSICA DE CÂMARA VI, MU778 – MÚSICA DE CÂMARA VII E MU878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**.

PROVA DE TÍTULOS:

Trata-se de um pesquisador jovem, com uma produção que se destaca entre seus pares. Tem intensa atividade didática e engajamento acadêmico, o que permite a nucleação dos seus alunos através das atividades de performance e pesquisa. Destaca-se ainda uma produção artística consistente, com participações internacionais, além de uma inserção expressiva na vida cultural da região de Campinas. A análise do currículo indica uma produção de qualidade e em ascensão.

PROVA DIDÁTICA:

O professor demonstrou domínio do tema sorteado, apresentando bibliografia pertinente, expondo de maneira clara as peculiaridades do ensino da percussão.

PROVA DE DEFESA DA TESE:

A banca mostrou-se plenamente satisfeita com a argumentação do candidato em resposta às observações realizadas.

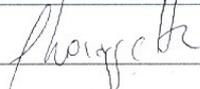
A tese representa uma contribuição significativa para a pesquisa acadêmica na área de percussão.

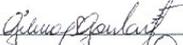
Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto** habilitado com média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

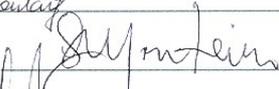
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de Abril de 2015.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl  (Presidente)

Prof. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta  (membro)

Prof. Dr. Gilmar da Silva Goulart  (membro)

Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro  (membro)

Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho  (membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: _____

Número: 17-P-03722-2014

Rubrica: _____

1.1.

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU192 – PERCUSSÃO I, MU292 – PERCUSSÃO II, MU392 – PERCUSSÃO III, MU492 – PERCUSSÃO IV, MU592 – PERCUSSÃO V, MU692 – PERCUSSÃO VI, MU792 – PERCUSSÃO VII, MU892 – PERCUSSÃO VIII, MU178 – MÚSICA DE CÂMARA I, MU278 – MÚSICA DE CÂMARA II, MU378 – MÚSICA DE CÂMARA III, MU478 – MÚSICA DE CÂMARA IV, MU578 – MÚSICA DE CÂMARA V, MU678 – MÚSICA DE CÂMARA VI, MU778 – MÚSICA DE CÂMARA VII E MU878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO.**

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS			
	Títulos	Didática	Tese	MÉDIA FINAL
Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl	9,5	9,0	9,0	9,2
Prof. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta	9,5	9,0	9,0	9,2
Prof. Dr. Gilmar da Silva Goulart	9,5	9,0	9,0	9,2
Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro	9,5	9,0	9,0	9,2
Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho	9,5	9,0	9,0	9,2
MÉDIA FINAL	9,5	9,0	9,0	9,2

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de Abril de 2015.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl *Paulo M. Kühl* (Presidente)

Prof. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta *Fernando Iazzetta* (membro)

Prof. Dr. Gilmar da Silva Goulart *Gilmar Goulart* (membro)

Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro *Eduardo Soares Monteiro* (membro)

Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho *Silvio Ferraz Mello Filho* (membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 04 de maio de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 027/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data, **aprovou** a abertura, bem como o edital do concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 – Clarineta I, MU206 – Clarineta II, MU306 – Clarineta III, MU406 – Clarineta IV, MU506 – Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III e MU478 – Música de Câmara IV, e que os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 20 do Quadro de Docentes do Instituto de Artes.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de abril de 2015.

Of. APDEPTOS nº 018/15- DACO/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Cancelamento do Concurso de Livre Docente

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, solicitação de cancelamento do Concurso Público para a obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-401 "Tópicos Especiais em Arte e Contexto: "Apresentado a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda".

Informamos que a referida solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell
Chefe do Depto. de Artes Corporais
IA/UNICAMP
Matr. 233421

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES

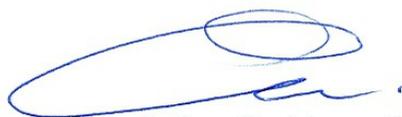
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 052/2015

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
Processo:	17 P 4590/2015
Referente:	- Exclusão da disciplina AC 401B - Tópicos Especiais em Arte e Contexto: "Relacionando o processo de criação artística com temas da psicologia profunda", na área de Psicologia Aplicada as Artes; - Alteração da área para: Teatro, Dança e Performance; - Ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 034/2015 referente à abertura do concurso público na disciplina AC 401.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 221ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2015, **aprovou:**

- ✓ A exclusão da disciplina AC 401B - Tópicos Especiais em Arte e Contexto: "Relacionando o processo de criação artística com temas da psicologia profunda", na área de Psicologia Aplicada as Artes;
- ✓ Alteração da área para: Teatro, Dança e Performance;
- ✓ Ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 034/2015 referente a abertura do concurso público para obtenção do título de Livre Docente, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na disciplina AC 401 – Tópicos Especiais em Arte e Contexto: "Apresentando a relação de métodos de criação de Gelewski e Laban com temas da Psicologia Profunda" do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
09 DE ABRIL DE 2015.



Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de abril de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 022/2015 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou por unanimidade**, a abertura de Concurso Público para a obtenção do Título de Livre Docente, nível MS-5.1, na área de de Fundamentos Teóricos das Artes – disciplina AD-313 "Psicologia do Desenvolvimento Aplicado à Dança I", nos termos da Deliberação CONSU-A- 005/2003.

Profª. Drª. **Holly Elizabeth Cavrell**

Presidente

À Chefe de Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes

Profa.Dra. Holly Elizabeth Cavrell

Campinas, 29 de abril de 2015

Prezada Senhora,

Venho pela presente solicitar providências quanto à abertura de Concurso de obtenção de título de Professor Livre Docente MS 5-1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AD313, Psicologia aplicada à Dança do curso de graduação em Dança do Instituto de Artes da Unicamp.

Aguardando suas instruções, agradeço sua atenção.

Elisabeth Bauch Zimmermann
Elisabeth Bauch Zimmermann



Regras para o Prêmio de Reconhecimento Docente
pela Dedicção ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes
nos termos da Deliberação CONSU-A-21/2013

Artigo 1º - Os critérios utilizados para apresentação de candidaturas ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CONSU-A-21/2013, terão por base os critérios do artigo 11, que estabelecem:

- I** – Atividade didática total na graduação, com a identificação das disciplinas, período letivo ministrado, carga horária semestral e número de alunos;
- II** – Orientação de qualquer natureza a alunos de graduação, curricular ou extracurricular, incluindo ligas, programas tecnológicos, programas sociais e preparo de equipes de alunos para competições, concluída ou em andamento, com identificação do projeto e agradecimento com bolsa, neste caso indicando a origem do recurso (PAD, BAS e outras);
- III** – Desempenho na avaliação feita pelo corpo discente, reconhecida pela Comissão de Graduação da Unidade, sem prejuízo de outras instâncias de avaliação, especialmente o PAG (Programa da Avaliação da Graduação);
- IV** – Responsabilidade pela coordenação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado, número de docentes colaboradores e número de alunos;
- V** – Responsabilidade na implantação ou modificação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado e número de alunos;
- VI** – Publicação de livros ou capítulos de livros destinados ao ensino de graduação;
- VII** – Publicação de artigos sobre o ensino de graduação e participação em congressos e seminários, com ministração de palestras ou apresentação de trabalhos sobre ensino graduado;
- VIII** – Atividades na gestão do ensino de graduação em quaisquer níveis ou instâncias da Universidade (disciplinas que constituem áreas de concentração ou especialidade de um Departamento, Departamentos, Comissão de Ensino das Unidades, Comissões Centrais ou colegiados equivalentes e órgãos da Administração Central da Universidade) ou ainda grupo de trabalho como objeto o ensino de graduação;
- IX** – Participação em treinamentos ou cursos ou atividades regulares voltadas à melhoria do desempenho docente, incluindo eventos de capacitação didática, planejamento e avaliação do ensino;
- X** – Participação na implantação ou manutenção de novas metodologias de ensino e em projetos de melhoria da infraestrutura para o ensino de graduação;
- XI** – Participação em projetos de intercâmbio, nacionais ou internacionais, para alunos de graduação;
- XII** – Honrarias e distinções recebidas em decorrência exclusiva do envolvimento com o ensino de graduação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

XIII – Outras atividades que a comissão julgue pertinentes.

Artigo 2º - A candidatura será efetivada através da entrega de 01 exemplar de Memorial Circunstanciado com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações contidas no mesmo, que permitam a avaliação dos méritos do candidato.

Artigo 3º - A Comissão de Especialistas para emitir parecer de mérito circunstanciado e conclusivo dos candidatos inscritos, em atendimento ao artigo 10 da Deliberação CONSU-A-21/2013, fica constituída da seguinte forma:

- Todos os Coordenadores de Curso de Graduação do Instituto de Artes.
- Caso o Coordenador de Graduação apresente sua candidatura ao prêmio, a imediata substituição junto à Comissão de Especialistas será feita pelo Coordenador Associado correspondente.
- Caso o Coordenador e Coordenador Associado de determinado Curso de Graduação venham a apresentar sua candidatura ao prêmio, será(ão) indicado(s) docente(s) daquele curso para a composição integral da Comissão de Especialistas.